



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010 - Nº 3.157

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.374, de 8 de junho de 2010. Republicada por incorreções

Dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Assembleia Legislativa e seus subsídios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São fixados o vencimento e a representação do cargo de Secretário-Geral em R\$ 6.678,00 e R\$ 3.339,00; dos cargos de Procurador-Geral, Diretor de Área, Diretor da Auditoria e Controle Interno e Presidente da Comissão Permanente de Licitação em R\$ 4.620,00 e R\$ 2.310,00; do cargo de Diretor em R\$ 3.570,00 e R\$ 1.785,00; do cargo de Coordenador em R\$ 2.520,00 e R\$ 1.260,00; e do cargo de Secretária em R\$ 1.890,00 e R\$ 945,00, respectivamente.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, suas denominações e quantitativos são os constantes do Anexo Único a esta Lei.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	7
CASA CIVIL	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIADO ESPORTE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
SECRETARIADO PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	24
DETRAN	24
FUNDAÇÃO CULTURAL	26
RURALTINS	26
NATURATINS	27
PRODIVINO	27
JUCETINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

Art. 3º Ao servidor titular de cargo de provimento efetivo investido em cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido da gratificação de representação do comissionado desde que lhe seja mais favorável.

Art. 4º O Anexo V da Resolução n. 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 6º São revogados os Anexos I, II e III da Lei 1.519, de 16 de dezembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.374, de 8 de junho de 2010. Tabela de Cargos Comissionados

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Secretário-Geral	01
Procurador-Geral	01
Diretor de Área	05
Diretor da Auditoria e Controle Interno	01
Presidente da CPL	01
Diretor	13
Coordenador	30
Secretária	08

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.023, de 12 de abril de 2010.

Determina regras de publicidade para o período eleitoral no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Para o fiel cumprimento da legislação, é determinado aos Agentes Políticos e Gestores do Poder Executivo Estadual que, durante o período eleitoral, para a divulgação, veiculação ou confecção de painéis, placas, faixas ou informações escritas, por correspondência ou eletrônicas, que visem atender ao princípio da publicidade, submetam o texto e visual, respectivos, à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que esta, no prazo improrrogável de 24 horas, manifeste-se quanto à legalidade.

Parágrafo único. Verificada a legalidade, o conteúdo deve ser encaminhado ao Secretário Extraordinário para Assuntos Estratégicos para que este proceda à análise da matéria e decida quanto à liberação da publicação, que ocorrerá, impreterivelmente, no prazo de 24 horas do recebimento da material.

Art. 2º Não atendidas as determinações previstas na legislação eleitoral, é expressamente vedada qualquer publicidade ou informação dos atos mencionados no art. 1º deste Decreto, sujeitando-se os responsáveis pelo descumprimento às cominações legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Haroldo Carneiro Rastoldo
Procurador-Geral do Estado

José Humberto Marquez Pereira
Secretário Extraordinário para Assuntos Estratégicos

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.063, de 1º de junho de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 14.479.860,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			44.050,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			44.050,00
05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA	3.3.90.36	0100	44.050,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			20.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			20.000,00
07010.0309100462.187	Realização das Ações de Combate as Organizações Criminosas	3.3.90.14	0100	20.000,00
09	GOVERNADORIA			30.000,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			30.000,00
09010.0412200862.140	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.39	0100	20.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.39	0100	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			274.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			274.000,00
17010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento	4.4.90.52	0100	240.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.30	0225	34.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.880,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.880,00
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.36	0100	4.880,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.740,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.740,00
23010.0412200551.115	Implantação de Programa de Gestão Pública e Desburocratização	3.3.90.14	0100	3.740,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.550.072,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.550.072,00
27010.1236100271.270	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	4.4.40.42	0100	75.000,00
27010.1236100271.273	Reforma de Unid. Escolares do Ensino Fundam. - Ep. Dep. Sgt Aragoão-Supl. em Exercício	4.4.40.42	0100	200.000,00
27010.1236100271.294	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Solange Dualibe	3.3.40.43	0100	150.000,00
27010.1236100271.344	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Luana Ribeiro	3.3.40.43	0100	60.000,00
27010.1236100271.418	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.42	0100	75.000,00
27010.1236100271.507	Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.42	0100	60.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100271.508	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Paulo Roberto	3.3.40.43	0100	75.000,00
27010.1236200271.107	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0225	773.220,00
27010.1236200492.080	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Médio	3.3.20.93	0214	65.742,00
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.90.18	0214	16.110,00
		3.3.90.30	0225	13.039,00
		3.3.90.36	0225	600,00
		3.3.90.36	0225	2.471,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.053.270,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.053.270,00
30550.1012200644.135	Qualificação dos Processos de Gestão e Regulação do Trabalho no Âmbito do SUS	3.3.90.30	0100	3.168,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	74.747,00
		3.3.90.48	0100	74.197,00
		3.3.90.48	0100	550,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	12.255,00
		3.3.90.30	0100	12.255,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.33	0245	20.000,00
		3.3.90.33	0245	20.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.47	0100	315.258,00
		4.4.90.52	0245	600,00
		4.4.90.52	0245	314.658,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	76.042,00
		3.3.90.39	0100	76.042,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0245	387.557,00
		3.3.90.30	0245	387.557,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	164.243,00
		3.3.90.30	0245	164.243,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			263.679,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			263.679,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	141.679,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	111.679,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	122.000,00
		3.3.90.30	0100	122.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			70.131,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN			70.131,00
32470.0612200384.067	Divulgação das Ações de Tránsito	3.3.90.92	0240	10.131,00
		3.3.90.92	0240	10.131,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32470.0612200384.082	Educação para o Trânsito	3.3.90.39	0240	60.000,00 60.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			397.097,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			50.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.14	0100	50.000,00 50.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			347.097,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	116.000,00 116.000,00
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0100	36.000,00 24.000,00
34490.2060600634.037	Promoção de Feira e Encontro da Agricultura Familiar	3.3.90.39	0100	55.250,00 55.250,00
34490.2060600634.044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	4.4.90.51	0100	115.847,00
		4.4.90.52	0100	73.847,00 42.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			188.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			38.000,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	0225	37.000,00 37.000,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0225	1.000,00 1.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			150.000,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41	0100	150.000,00 150.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.280.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			10.280.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	10.268.000,00
		4.4.90.92	0100	9.962.262,00 305.738,00
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias	3.3.90.36	0100	12.000,00 12.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			205.841,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			5.841,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	5.841,00 4.441,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			200.000,00
42650.0824400443.431	Realização de Co-Financiamento a Gestão Municipal p/ a Prot. Social - Ep. Marcelo Lelis	4.4.40.51	0100	200.000,00 200.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			95.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			95.000,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública	4.4.90.52	0100	95.000,00 95.000,00
TOTAL				14.479.860,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100271.473	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.52	0100	60.000,00 60.000,00
27010.1236100271.478	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.52	0100	60.000,00 60.000,00
27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio	3.3.90.32	0214	13.039,00 13.039,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.053.270,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.053.270,00
30550.1012200644.135	Qualificação dos Processos de Gestão e Regulação do Trabalho no Âmbito do SUS	4.4.90.52	0100	3.168,00 3.168,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratam. Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.33	0100	55.267,00 55.267,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	550,00 550,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	86.452,00 86.452,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.30	0245	336.033,00
		4.4.90.52	0100	314.658,00 600,00
		4.4.90.92	0100	20.775,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	4.4.90.52	0245	387.557,00 387.557,00
30550.1030500013.094	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	164.243,00 164.243,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	20.000,00 20.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			263.679,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			263.679,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	6.000,00 6.000,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	5.000,00 5.000,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	252.679,00
		3.3.90.39	0100	169.000,00 5.000,00
		3.3.90.92	0100	18.679,00 60.000,00
		4.4.90.52	0100	60.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			70.131,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			70.131,00
32470.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.35	0240	10.131,00 10.131,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			44.050,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			44.050,00
05010.0206100092.152	Desenvolvimento das Ações de Gestão de Pessoas	3.3.90.39	0100	44.050,00 44.050,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			20.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			20.000,00
07010.0309100462.028	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
09	GOVERNADORIA			30.000,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			30.000,00
09010.0412200862.140	Manutenção da Residência Oficial do Governador	4.4.90.52	0100	20.000,00 20.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	10.000,00 10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			274.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			274.000,00
17010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	240.000,00 240.000,00
17010.1442201162.131	Manutenção dos Centros de Referências	4.4.90.52	0225	34.000,00 34.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.880,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.880,00
20290.1236301024.192	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.39	0100	4.880,00 4.880,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.740,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.740,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	3.740,00 3.740,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.550.072,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.550.072,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0225	776.291,00 776.291,00
27010.1236100271.105	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.52	0214	65.742,00 65.742,00
27010.1236100271.270	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	3.3.40.39	0100	75.000,00 75.000,00
27010.1236100271.273	Reforma de Unid. Escolares do Ensino Fundam. - Ep. Dep. Sgt Arago-Supl. em Exercício	3.3.40.39	0100	200.000,00 200.000,00
27010.1236100271.294	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Solange Dualibe	4.4.40.51	0100	150.000,00 150.000,00
27010.1236100271.354	Construção de Unid. Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Paulo Roberto Ribeiro	4.4.40.51	0100	75.000,00 75.000,00
27010.1236100271.417	Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.51	0100	75.000,00 75.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32470.0612200384.085	Fiscalização de Trânsito	3.3.90.39	0240	60.000,00 60.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			397.097,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			50.000,00
34430.2012500734.058	Fiscalização do Comércio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00
34430.2060300734.059	Realização do Controle de Pragas	3.3.90.30	0100	11.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00 1.000,00
34430.2060400124.051	Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC	3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00 10.000,00
34430.2266500124.049	Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal	3.3.90.14	0100	16.000,00 16.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			347.097,00
34490.0412200743.009	Reforma e Ampliação de Escritórios Locais	4.4.90.51	0100	10.000,00 10.000,00
34490.2012800634.040	Capacitação de Servidores	3.3.90.14	0100	287.097,00
		3.3.90.30	0100	6.847,00 50.000,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00 30.000,00
		3.3.90.39	0100	200.250,00
34430.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.20.93	0100	50.000,00 50.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			188.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			38.000,00
36610.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0225	7.000,00 7.000,00
36610.2266500783.018	Construção do Edifício Sede do IPEM	4.4.90.51	0225	20.000,00 20.000,00
36610.2266500783.019	Aparelhamento das Instalações da Sede do IPEM	4.4.90.52	0225	11.000,00 11.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			150.000,00
36930.2369500663.056	Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária	3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.35	0100	60.000,00 90.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.280.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			10.280.000,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	12.000,00 12.000,00
38450.1854300804.078	Recuperação de Áreas Degradadas	4.4.90.51	0100	500.000,00 500.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38450.2678200193.023	Reforma de Residências Rodoviárias	4.4.90.51	000	364.189,00 364.189,00
38450.2678200193.026	Fabricação, Fornecimento e Montagem de Superestrutura para Pontes Pré-Moldadas	4.4.90.51	0100	300.000,00 300.000,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	0100	885.000,00 670.000,00 215.000,00
38450.2678200193.028	Projeto Piloto de Conservação de Rodovias	4.4.90.51	0100	165.000,00 165.000,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	0100	195.718,00 107.718,00 88.000,00
38450.2678200193.236	Melhoramento de Rodovias Estaduais Coletoras	4.4.90.51	0100	800.000,00 800.000,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	700.000,00 700.000,00
38450.2678200793.034	Contratação de Consultoria Especializada	3.3.90.35	0100	168.093,00 168.093,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.61	0100	130.000,00 130.000,00
38450.2678200803.039	Elaboração de Projetos de Restauração	4.4.90.51	0100	1.250.000,00 1.250.000,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	3.3.90.39	0100	680.000,00 680.000,00
38450.2678200813.040	Construção de Postos de Fiscalização e da Sede do Batalhão Polícia Rodov. Estadual	4.4.90.51	0100	2.200.000,00 2.200.000,00
38450.2678200813.041	Construção de Bases para Balanças Rodoviárias Moveis	4.4.90.51	0100	430.000,00 430.000,00
38450.2678200814.080	Implantação e Manutenção do Sistema de Comunicação dos Postos de Fiscalização	3.3.90.39	0100	300.000,00 300.000,00
38450.2678200814.412	Manutenção de Postos da Polícia Rodoviária e da Sede do Batalhão da Polícia Rodoviária	3.3.90.30	0100	1.200.000,00 200.000,00 1.000.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			205.941,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			5.941,00
42130.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.500,00
		3.3.90.39	0100	2.441,00
42130.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	2.000,00 2.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.063 DE 1º DE JUNHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			200.000,00
42650.0824400323.312	Implementação de Infraestrutura Proteção Social Especial - Ep. Dep. Marcelo Leles	3.3.40.41	0100	200.000,00 200.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			95.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			95.000,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública	3.3.90.36	0100	35.000,00 35.000,00
49010.0309101281.230	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0100	60.000,00 60.000,00
	TOTAL			14.479.860,00

DECRETO Nº 4.064, de 1º de junho de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "a" e "c", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 30.446.078,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.064 DE 1º DE JUNHO DE 2010		ANEXO I pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000.000,00
05010.0206100091.165	Implantação de Unidades do Poder Judiciário	4.4.90.51	4219	10.000.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			311.500,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			311.500,00
24830.0927201966.019	Pagamento de Benefícios Pelo Regime Próprio de Previdência Social	3.3.90.01	0100	311.500,00
		3.3.91.13	0100	295.000,00 16.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			48.950,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			48.950,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.92	0100	48.950,00 48.950,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
28710.1339200663.430	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	3.3.40.41	0100	100.000,00 100.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.117.114,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.117.114,00
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins	3.3.90.92	0100	59.400,00 59.400,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	915.756,00 915.756,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	5.141.958,00 5.141.958,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			220.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			220.000,00
33010.2057300851.509	Apoio a Realização de Feiras e Eventos Agropecuários - Ep. Dep. Júnior Coimbra	3.3.90.39	0100	65.000,00 65.000,00
33010.2057300851.510	Apoio a Realização de Feiras e Eventos Agropecuários - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	3.3.40.41	0100	155.000,00
		3.3.50.41	0100	115.000,00 40.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			90.168,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS			70.000,00
34490.2012800634.040	Capacitação de Servidores	3.3.90.14	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0100	57.000,00 13.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			20.168,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	20.168,00
		3.3.90.39	0100	16.459,00 3.709,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			190.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			190.000,00
37010.1545100711.271	Urbanização dos Municípios Tocantinsenses - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	4.4.40.51	0100	100.000,00 100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.064 DE 1º DE JUNHO DE 2010		ANEXO I pág. 02 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2060100711.335	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinsenses - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	90.000,00 90.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			13.368.346,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			13.368.346,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	11.736.123,00
		4.4.90.92	0100	8.844.966,00 2.891.157,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	1.632.223,00 1.632.223,00
	TOTAL			30.446.078,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.064 DE 1º DE JUNHO DE 2010		ANEXO II pág. 03 CANCELAMENTO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			248.950,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			248.950,00
11010.2413100931.272	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	3.3.90.39	0100	200.000,00 200.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	48.950,00 48.950,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			15.189.137,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			15.189.137,00
25010.0412200231.218	Tocantins Nota na Mão	3.3.90.30	0100	5.189.137,00
		4.4.90.52	0100	5.139.137,00 50.000,00
25010.0412301196.001	Aumento de Capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins	4.5.90.65	4219	10.000.000,00 10.000.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000,00
27010.0830600892.109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.3.50.43	0100	70.000,00 70.000,00
27010.1236100691.329	Distrib. de Mat. Didático Pedag. aos Alunos do Ensino Fundam. - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	3.3.90.32	0100	30.000,00 30.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			175.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			115.000,00
28710.1339200663.263	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	3.3.90.39	0100	95.000,00 95.000,00
28710.1339200663.310	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Júnior Coimbra	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00
730	FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS			60.000,00
28730.1236100313.341	Distribuição de Material Didático aos Pioneiros - Ep. Dep. Pedro Lima	3.3.90.32	0100	60.000,00 60.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			125.168,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			125.168,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	20.168,00
		3.3.90.39	0100	16.459,00 3.709,00
33010.2060500851.290	Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.52	0100	60.000,00 60.000,00
33010.2060500851.502	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Júnior Coimbra	4.4.90.52	0100	45.000,00 45.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			10.296.323,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			10.296.323,00
39010.1854100501.011	Implantação de Infraestrutura Básica para o Desenvolvimento Local	4.4.90.51	0100	330.000,00 330.000,00
39010.1854100501.012	Elaboração de Estudos para Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.14	0100	300.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00 280.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.064 DE 1º DE JUNHO DE 2010				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39010.1854100501.014	Elaboração de Estudos para Conhecimento, Conservação e Uso da Biodiversidade	3.3.90.35	0100	300.000,00	
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.4.90.51	0100	350.000,00	
39010.1854400521.019	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	3.3.90.30	0100	100.000,00	
39010.1854400591.026	Estudos para Formulação das Políticas Ambientais e de Recursos Hídricos	3.3.90.35	0100	650.000,00	
39010.1854400901.045	Iniciativa para Convivência com a Estagem	3.3.90.35	0100	1.680.000,00	
		3.3.90.36	0100	800.000,00	
		3.3.90.39	0100	300.000,00	
				580.000,00	
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arraias	4.4.90.51	0100	1.150.000,00	
		4.4.90.92	0100	950.000,00	
				200.000,00	
39010.2060700901.035	Implantação de Infraestrutura Hid. e Barramento p/ Usos Múltiplos - Eixo 1 Proj. Chapada	3.3.90.35	0100	200.000,00	
39010.2060700901.036	Implantação de Infraestrutura Hidr. e Barram. p/ Usos Múltiplos Eixo 20-Proj. Taguatinga	4.4.90.51	0100	228.000,00	
		4.4.90.52	0100	199.000,00	
				29.000,00	
39010.2060700901.039	Construção de Barram. e Obras Estrut. p/ Usos Múltiplos nas Regiões Sudoeste e Sudeste	3.3.90.35	0100	1.080.000,00	
		4.4.90.92	0100	90.000,00	
		4.5.90.61	0100	800.000,00	
				190.000,00	
39010.2060700901.041	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.92	0100	350.000,00	
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0100	720.000,00	
		4.4.90.92	0100	600.000,00	
				120.000,00	
39010.2060700901.049	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Arraias	4.4.90.51	0100	500.000,00	
39010.2060700901.050	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Gurita II	4.4.90.51	0100	700.000,00	
39010.2060700901.051	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	4.4.90.51	0100	750.000,00	
39010.2060700901.058	Elaboração de Estudos, Planos, Prog. e Projetos p/ Aproveit. Múltiplo dos Rec. Hídricos	3.3.90.35	0100	350.000,00	
39010.2060700901.169	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	0100	108.323,00	
		4.4.90.92	0100	8.323,00	
				100.000,00	

DECRETO Nº 4.071, de 7 de junho de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 250.400,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, (Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Alienação de Bens - Fonte 0226).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.071 DE 7 DE JUNHO DE 2010				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			128.500,00	
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			128.500,00	
01010.0112601952.003	Manutenção das Ações de Informática	4.4.90.52	0226	128.500,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			121.900,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			121.900,00	
34510.2163100631.005	Desenvolvimento de Sist. Regionalizados de Atendimento ao Cidadão - SOS Rural	4.4.90.51	0225	121.900,00	
TOTAL				250.400,00	

DECRETO Nº 4.074, de 8 de junho de 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Física, Licenciatura, na FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 319/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2009/2700/002282,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Educação Física, Licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, em Paraíso do Tocantins.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.064 DE 1º DE JUNHO DE 2010				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamento Múltiplos	4.4.90.51	0100	200.000,00	
39010.2060700902.451	Realização de Intervenções Hidrogeológicas	3.3.90.35	0100	150.000,00	
39010.2060701221.200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	3.3.90.35	0100	100.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			4.000.000,00	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS			4.000.000,00	
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.30	0100	4.000.000,00	
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			311.500,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			311.500,00	
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9.000.00	0100	311.500,00	
TOTAL				30.446.078,00	

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA						
ANEXO I - A do Decreto nº 4.064 de 1º de junho				EXERCÍCIO 2010		
SUPLEMENTAÇÃO			CANCELAMENTO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			SECRETARIA DA FAZENDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas	
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	10.000.000	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	10.000.000
TOTAL			10.000.000	TOTAL		

Parágrafo único. Atendidas as recomendações constantes do Parecer n. 319/2009, fica a Instituição habilitada a proceder à abertura de vagas e, por conseguinte, ao primeiro processo seletivo – Vestibular inerente ao curso de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.075, de 8 de junho de 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso de Enfermagem, Bacharelado, na FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 320/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2009/2700/002280,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Enfermagem, Bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, em Paraíso do Tocantins.

Parágrafo único. Atendidas as recomendações constantes do Parecer n. 320/2009, fica a Instituição habilitada a proceder à abertura de vagas e, por conseguinte, ao primeiro processo seletivo – Vestibular inerente ao curso de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.076, de 8 de junho de 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética, com Interface em Imagem Pessoal, na FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 71/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/002281,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética, com Interface em Imagem Pessoal, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, em Paraíso do Tocantins.

Parágrafo único. Atendidas as recomendações constantes do Parecer n. 71/2010, fica a Instituição habilitada a proceder à abertura de vagas e, por conseguinte, ao primeiro processo seletivo – Vestibular inerente ao curso de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.101, de 14 de junho de 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Educação Física ministrado no Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 357/2009 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/000750,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ministrado no Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, oferecendo 60 vagas semestrais, com funcionamento diurno, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.680 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido,

a servidora VIVIANE RODRIGUES CASSOL, matrícula 83259-7, lotada na Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, da Função de Confiança – FC-7, a partir de 15 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.692 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 836703-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Administração, no período de 3 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.693 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, inciso IV e § 2º, da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, como membro titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET/TO, o representante PAULO ANTÔNIO DE LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.694 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 596493-8, Subsecretária, como ordenador de despesas da Secretaria da Educação e Cultura, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 16 de abril à 17 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

**PORTARIA GABGOV Nº 039,
de 14 DE JUNHO 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no acórdão nº 193/2010 – referente ao Processo nº 10183/2005, acórdão nº 102/2007 TCE/Pleno - do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 32 de 11 de maio de 2010 por 30 dias, para a conclusão e apresentação de relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 14 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/000049
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prestação de serviços com Seguros de Veículos

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/2010
VALOR: R\$ 24.012,44 (vinte e quatro mil, doze reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2002.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ALVENIR LIMA E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ESTEVAN DELBIANCO

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIACCI Nº 2.218 - RET,
de 14 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

R E T I F I C A R

o nome de Manoela Pereira da Silva, constante do Ato 4.612 - NM, de 7 de junho de 2010, publicado na edição 3.152 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MANOELAPEREIRA DA SILVA E SILVA.

**PORTARIACCI Nº 2.219 - RET,
de 14 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

R E T I F I C A R

o nome de Michele Aparecida Pereira, constante do Ato 4.617 - NM, de 7 de junho de 2010, publicado na edição 3.152 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MICHELY APARECIDAPEREIRA.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO N.º 2506/2009
PERMITENTE: Estado do Tocantins
PERMISSIONÁRIA: Zeus Mineração Ltda
OBJETO: Avaliar e explorar as potencialidades econômicas dos jazimentos de ouro e manganês em área localizada no município de Dianópolis-TO
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2010
SIGNATÁRIOS: Haroldo Carneiro Rastoldo (Procurador-Geral do Estado)
José Rubens Moretti Júnior (Sócio-Diretor)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIANº. 131, DE 10 DE JUNHO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, as férias legais e regulamentares do servidor MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula nº. 832847-1, Assistente Administrativo/Diretor Financeiro, previstas para 7 de junho a 6 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruição em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a ele servidor.

PORTARIANº. 133, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

por necessidade do serviço, o servidor JOSE IVAN ALVES BARROS, matrícula nº. 838548-3, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-1, da Diretoria Administrativa, para a Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos, a partir desta data.

PORTARIANº. 134, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

por necessidade do serviço, a servidora JOZEVANIA TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº. 879022-1, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-6, da Diretoria Administrativa, para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Guaraí, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIANº. 135, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

o servidor LUIZ CARLOS BENEDITO, matrícula nº. 824200-3, Sociólogo/Coordenador de Afrodescendentes – DAS-7, para substituir a servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, matrícula 827539-4, Diretora de Promoção de Igualdade Racial e Defesa das Minorias – DAS-10, em férias regulamentares no período de 28 de junho a 27 de julho de 2010, aquisitivo 2008/2009, conforme Portaria 090 de 3 de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 35/09 Prestação de Serviço de Impressão.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratado: Copy Systems Copiadoras Ltda
Processo: 2009/1701/000132

Objeto: Alteração do contratante e o endereço da sede desta pasta. Alterar a cláusula terceira, prorrogando a vigência do contrato por mais doze (12) meses, com início na data da assinatura. As demais cláusulas do contrato não foram alteradas.

Data da assinatura: 01 junho de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

Enezete Cesar da Fonseca

CPF: 192.182.901-00

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03080355366

RECLAMANTE: ULYSSES ANTONIO BRAGA
RECLAMADA: ADEMAR MARTINS PORTO DA SILVAPORTO – STELA MARIS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADEMAR MARTINS PORTO DASILVAPORTO – STELA MARIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 382.370.241.68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº. 1.642/2009, datado de 11/08/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de junho de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DASILVA JÚNIOR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO INVÓLUCRO Nº 04

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dez, nesta Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de reuniões do Palácio Araguaia, situada no 1º piso, Praça dos Girassóis, reuniram-se a partir das 08 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Adriana Arantes Batista Ramos - Presidente, Ismael Nunes da Silva Júnior – 1º Membro e Luciana Alves Borges – membro, para sessão de abertura e julgamento da terceira fase – Proposta de Preço da CONCORRÊNCIA Nº 001/2010, referente ao processo administrativo nº. 001/1101/2010 da SECRETARIADACOMUNICAÇÃO - DO OBJETO:

O objeto da presente Concorrência visa prestação de serviços de publicidade e comunicação, ajustados ao Plano Anual de Comunicação – PAC-SECOM-TO /2010 / 2º semestre, (ANEXO V) ao edital desta Concorrência, compreendendo: estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, podendo incluir patrocínios, a critério do Órgão; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; assessoramento e apoio na execução de ações de comunicação – especialmente aquelas destinadas a integrar ou complementar os esforços publicitários – relacionadas à assessoria de imprensa e relações públicas. INICIADOS OS TRABALHOS constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes: (01) – ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA, representada por Irinete Maria do Nascimento; (02) – TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada por Elismar Pereira de Sousa; (03) – AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, representada por Sandra Maria Rocha; (04) – SCHEFFER E ALVES LTDA, representada por Epitácio Brandão Lopes Filho; (05) – CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, representada por Joel Fraga Borges; (06) – RODRIGUES E RORIZ LTDA, representada por Pedro Henrique de Souza Campos Roriz; (07) – SISTEMAPALMAS DE PROPAGANDA LTDA, representada por Marcos Antônio Santana Fleuri, conforme documentos de credenciamentos presentes nos autos. Adiante a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu vistas aos invólucros de nº 04, contendo as “PROPOSTAS DE PREÇOS” de todas as licitantes, destacando que todos permanecem com os lacres invioláveis, conforme recebidos na sessão de abertura no dia 20 de abril de 2010. Informou também que os invólucros referentes às propostas de preços das licitantes desclassificadas encontram-se a disposição das mesmas, conforme estabelecido no item 12.10 do edital. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO: Os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes classificadas foram abertos, as propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e correram o plenário para verificações e rubricas dos representantes das licitantes presentes. Adiante foram calculadas as notas de preços em conformidade com o item 11.4.1 do edital, cuja classificação das Notas de Preço (NP) foi à seguinte: 1ª INTENSA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, NP=53; 2ª SCHEFFER E ALVES LTDA, NP=51; 3ª IDENTIDADE COMUNICAÇÃO LTDA, NP=43; 4ª CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, NP=33; 5ª CANNES PUBLICIDADE LTDA, NP=32,5; 6ª RODRIGUES E RORIZ LTDA, NP=31; 7ª ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA, NP= 25,1; 8ª AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, NP=11; 9ª CASABRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, NP=8; 10ª TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, NP=5,7; empatadas na 11ª colocação as licitantes NETMÍDIA PROPAGANDA LTDA e SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA, NP=1. Foi constatado na proposta de preços da licitante INTENSA AÊN CIA DE PUBLICIDADE LTDA, divergências na descrição dos valores numéricos e por extenso, tendo sido considerado pela Comissão de Licitação os valores apresentados por extenso. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO: Adiante a Sra. Presidente iniciou a negociação prevista no Art. 46, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 para este tipo de licitação. Perguntado a Sra. Sandra Maria Rocha, representante da licitante AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, 1ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, a mesma respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação

DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 01 a licitante AMP –AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; Perguntado a Sra. Irinete Maria do Nascimento, representante da licitante ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA, 2ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, a mesma respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 02 a licitante ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA; Perguntado a Sra. Elismar Pereira de Sousa, representante da licitante TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 3ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, a mesma respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 03 a licitante TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; Perguntado ao Sr. Pedro Henrique de Souza Campos Roriz, representante da licitante RODRIGUES E RORIZ LTDA, 4ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, o mesmo respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 04 a licitante RODRIGUES E RORIZ LTDA; Perguntado ao Sr. Epitácio Brandão Lopes Filho, representante da licitante SCHEFFER E ALVES LTDA, 5ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, o mesmo respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 05 a licitante SCHEFFER E ALVES LTDA; Perguntado ao Sr. Joel Fraga Borges, representante da licitante CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, 6ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, o mesmo respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 06 a licitante CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; Perguntado ao Sr. Marcos Antônio Santana Fleuri, representante da licitante SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA, 7ª colocada na fase técnica, se aceita as mesmas condições de preço da 1ª colocada na fase de preço, o mesmo respondeu que sim. Então a presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA da conta publicitária nº 07 a licitante SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA. DO ENCERRAMENTO: Perguntados pela Sra. Presidente sobre a intenção de questionarem à classificação das propostas de preços e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, os representantes das licitantes presentes silenciaram-se. Nada mais havendo a tratar às 10:15 h. (dez horas e quinze minutos) a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos para a lavratura da presente ata, que ao reinício foi lida, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes que o desejaram fazê-lo.

Adriana Arantes Batista Ramos
Presidente

Ismael Nunes da Silva Júnior
1º membro

Luciana Alves Borges
Membro

ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA
SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA
AMP –AGÊNCIA MULTIFACE DE
PROPAGANDA LTDA
SCHEFFER E ALVES LTDA
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
LTDA
RODRIGUES E RORIZ LTDA
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E
MARKETING LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2010-SECOM
Processo nº 001/1101/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação tona público aos interessados que foi detectado erro de digitação na Ata de Julgamento da Proposta Técnica, publicada no Diário Oficial nº 3.148, de 01 de junho de 2010, o qual retificamos da seguinte maneira:

Onde se lê:

DO JULGAMENTO: Após análise das Propostas Técnicas, invólucros nº 02 e 03, e com base nos quesitos de pontuação descritos no Edital desta Concorrência, no item 10.3.1, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação constatou que a ordem de classificação das licitantes foi a seguinte: 8ª - INTENSAAGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, (A)=55,8 (B)= 13,5 (C)= 8,3 (D)=8,2 NOTA FINAL= 84,3.

Leia-se:

DO JULGAMENTO: Após análise das Propostas Técnicas, invólucros nº 02 e 03, e com base nos quesitos de pontuação descritos no Edital desta Concorrência, no item 10.3.1, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação constatou que a ordem de classificação das licitantes foi a seguinte: 8ª - INTENSAAGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, (A)=55,8 (B)= 12,0 (C)= 8,3 (D)=8,2 NOTA FINAL= 84,3.

Palmas, 14 de junho de 2010.

Adriana Arantes Batista Ramos
Presidente da CPL-SECOM



Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.381, de 10 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

HUDSON RANGEL DE SOUZAMOTA, matrícula nº 886844-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 658, de 31 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

SERGIUS GLAUBER SIVERIS PRESTES, matrícula nº 8876983, Assessoramento Superior - DAS-1, com lotação na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 659, de 31 de maio de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

MIZULENE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 8587892, Assessoramento Direto - AD-2, com lotação na Superintendência de Educação, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 666, de 1º de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO MENDES DE SOUSA, matrícula nº 8355363, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 130 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 667, de 1º de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EUSEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 7091231, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 668, de 7 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

ANDREA QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 8802947, Assessoramento Direto - AD-4, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Superintendência de Gestão, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 669, de 7 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NILVA FLORENTINO DE SA, matrícula nº 4095456, Professor Normalista, com lotação na Diretoria de Ensino Médio, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 670,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO SERGIO BRANDAO, matrícula nº 3094278, Professor da Educação Básica, com lotação na SESI - Escola de Música de Palmas - conveniado, para a Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 671,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

KEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 8473005, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 672,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EMIRES DE SOUSA REIS, matrícula nº 623164, Professor Normalista, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, para a Diretoria de Educação Pedagógica, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 673,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 8413789, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Diretoria de Educação Pedagógica, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 674,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

ELDI VENDRAME PARISE, matrícula nº 8404968, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 675,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

DELICIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 8537071, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para o Gabinete do Subsecretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 676,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

BELMIRAN JOSE DE SOUZA, matrícula nº 8894493, Requisitado, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 677,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

DANIEL RODRIGUES, matrícula nº 8171645, Administrador, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Diretoria de Gabinete, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 678,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8883378, Assessoramento Direto - AD-8, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Assessoria de Comunicação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 679,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

CLAUDIA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 2423227, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 680,
de 7 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

THEIWANY SILVA CARDOSO, matrícula nº 8895155, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, para a Coordenadoria de Suprimentos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 690,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 263, de 30 de abril de 2010, publicada no diário oficial 3.131 de 6 de maio de 2010, que lotou a servidora MARIA TEREZA DE GRAMMONT, requisitado, na Escola Estadual Madre Belém, nesta Capital.

ONDE SE LÊ: Carga horária 90 hs

LEIA-SE: Carga horária 180 hs

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 691,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVANIA DAS GRACAS LACERDA COSTA, matrícula nº 2631253, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Bernardo Sayão, para o Centro Espírita Eurípides Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 692,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONÇA, matrícula nº 8373124, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Lotação de Servidores, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 693,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU, matrícula nº 8805580, Assessoramento Direto -AD-1, com lotação na APAE - Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber-Convenio, no Município de Araguaçu, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 694,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 4866479, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 695,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 8616051, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Gestão, para a Diretoria de Finanças, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 696,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

EDILSON COELHO VALADARES, matrícula nº 8226512, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Gestão, para o Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 697,
de 10 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

SINARA CLEIA FONSECA AIRES, matrícula nº 5846901, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Gestão, para a Diretoria de Ensino Médio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2010.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO
DE CESSÃO DE USO**

CONVÊNIO Nº: 049/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/004585
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de UM ÔNIBUS ESCOLAR ADIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166577952 CHASSI 9BWR882W19R938670, PLACA MXB0436. C/ CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/ APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRAARO 24 E RODAS DIANTEIRAARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COMALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033428, registro patrimonial 305610.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito de Angico.

CONVÊNIO Nº: 053/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/004606
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de ÔNIBUS ESCOLAR ADIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166540633 CHASSI 9BWR882W09R939468, PLACA MWX1361. C/ CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/ APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRAARO 24 E RODAS DIANTEIRAARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COMALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033525, registro patrimonial 305670.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito de Araguatins

CONVÊNIO Nº: 079/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/004611
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164825827 CHASSI 9BWR882W79R939449, PLACA MWZ5428. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRAARO 24 E RODAS DIANTEIRAARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COMALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033533, registro patrimonial 305589.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
NEODIR SAORIN
Prefeito de Goiatins.

CONVÊNIO Nº: 087/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/004640
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de UM ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166550620 CHASSI 9BWR882W09R939048, PLACA MWZ5109. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRAARO 24 E RODAS DIANTEIRAARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COMALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033466, registro patrimonial 305626.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA
Prefeito de Marianópolis do Tocantins.

CONVÊNIO Nº: 088/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/004667
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166524441 CHASSI 9BWR882W99R943986, PLACA MXF1324. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRAARO 24 E RODAS DIANTEIRAARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COMALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A034304, registro patrimonial 305633.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
GILVANE PEREIRA AMARAL
Prefeito de Monte do Carmo

CONVÊNIO Nº: 17/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2700/002044
 CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA: ASSOC. DE APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE MIRACEMA
 OBJETO: Cooperação técnica entre CEDENTE e CESSIONÁRIA, com a finalidade de auxiliar no atendimento ao Serviço Educacional no Município de Miracema - TO, através da cessão de pessoal (servidores).
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANASALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALZIRA GRACIADASILVA
 Diretora

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2008
 PROCESSO Nº: 2008/2700/000663
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula sétima do contrato originário, que passa ter a seguinte redação: a alínea "a", Da Vigência – A vigência prevista na cláusula sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 09/05/2010 a 08/05/2011, podendo prorrogar-se por meio do termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANASALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 PAULO WERNEK BARROS MARTINS
 Representante da Contratada

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 035/2008, processo: 2008/2700/000663, publicado no D.O.E. nº 2.904, de 03 de junho de 2009, página 4.

Onde lê-se:
 PERÍODO: 10.05.2009 a 10.05.2010
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009

Leia-se:
 PERÍODO: 09.05.2009 a 08.05.2010
 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2700/000058
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: S W RODRIGUES DE CARVALHO
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de exemplares de "O Jornal", assinatura diário e revista Nossa Escola destinado a atender a Secretaria e as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.
 VALOR: R\$ 265.424,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – FT – 00 – 3.3.90.39 – NE: 2010NE01476.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010.
 FISCAL DO CONTRATO: Jackeliny Rúbia Marques, matrícula funcional: 842.108-1.
 SIGNATÁRIOS: SUZANASALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SALOMÃO WENCESLAU RODRIGUES DE CARVALHO
 Representante da Contratada

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 031/2010;
 PROCESSO Nº. 2010 1501 000155;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO TOCANTINS;
 OBJETO: auxílio financeiro para aquisição de material de consumo e custeio de hospedagem dos eventos oficiais do ano de 2010 da Federação Tocantinense de Tiro Prático;
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 15010 27 812 0043 2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 0100 e ND nº. 2010ND00436.
 Emenda Parlamentar
 SIGNATÁRIOS: Antonio Lopes Braga Júnior / CONCEDENTE e José Luiz Gerhardt / CONVENIENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 760, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CAMILA GROHS, matrícula nº 887242-2, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Sucupira, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular LUZIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 833478-1, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 761, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

no período de 24 de junho a 23 de julho de 2010, a fruição das férias da servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, Coordenadora de Administração de Pessoal, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 995, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.937, de 21 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

DESIGNAR

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 8166110-0, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração de Pessoal, por motivo de férias de seu titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 762, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula nº 690341-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Guaraí, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARIA DALVA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 688380-0, no período de 15 a 29 de julho de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 763, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 21130-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo de férias de seu titular LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 90001630-2, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 765, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VILIDIOU SOLETTI SOARES, matrícula nº 876908-7, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular BRUNO ALVES ARCANJO, matrícula nº 855403-0, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 766, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO, matrícula nº 561088-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 688690-6, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 767,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DERLIANE SILVA PORTO, matrícula nº 847984-4, Encarregado de Serviço I, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Cariri do Tocantins, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, matrícula nº 310808-2, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 768,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIMONE PEREIRA VAZ, matrícula nº 821652-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ITAJACY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 189367-0, no período de 1º a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 769,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ROBERTO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 832445-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Aliança do Tocantins, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular EVALDO SARAIVA LIMA, matrícula nº 699209-9, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 770,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE, matrícula nº 138525-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Peixe, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ELIENY PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 164330-4, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 771,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR,

que o servidor DORALINO SILVEIRA FELICIO FILHO, matrícula nº 859443-1, Assessoramento Direto, passe a ter exercício na Delegacia Regional de Palmas, desta Secretaria, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 772,
de 9 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 634, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, que suspende a fruição das férias legais do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula nº 831918-9, Diretor de Responsabilidade Fiscal, prevista para o período de 3 a 17 de maio de 2010, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de setembro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 16 de maio de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 782,
de 11 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, Gestor Público e PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público, para sob a coordenação do primeiro conduzir os trabalhos de inspeção junto a Delegacia Regional de Araguatins, no período de 14 a 18 e 21 a 25 de junho de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 789,
de 11 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1531, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.006, de 30 de outubro de 2009, que suspende a fruição das férias legais do servidor ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 8168431-2, Diretor da Dívida Pública, prevista para o período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 12 de julho a 18 de agosto de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 790,
de 11 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula nº 866779-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Carmolândia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de seu titular DEUSIVAN DIAS DA SILVA, matrícula nº 688509-8, estar respondendo pelo Posto do É PRA JÁ, no período de 1º a 30 de junho de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 791,
de 11 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TERESINHA RAIMUNDA DE SOUSA, matrícula nº 835240-2, Encarregado de Serviço I, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Araguatins, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 838322-7, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula nº 867164-8, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Augustinópolis, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 192759-1, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

JUCÉLIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 871444-4, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Axixá do Tocantins, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 683922-3, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

MARIA CLEIA OLIVEIRA LEITE SOUSA, matrícula nº 846613-1, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Sítio Novo do Tocantins, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 695548-7, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 792,
de 11 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIVANE PEREIRA JORGE, matrícula nº 863826-8, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, da Coordenadoria de Arrecadação, por motivo de férias de seu titular ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula nº 832340-2, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 793, de 11 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IBANEIS DA MOTA BORGES, matrícula nº 865279-1, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Formoso do Araguaia, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias seu titular MÁRCIO ALBERTO COSTA VALE, matrícula nº 817434-2, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 794, de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ADARLENE MARIA GUIMARÃES CHAVES, matrícula nº 714798-8, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Tocantinópolis, a partir de 11 de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 795, de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCELO GOMES MILHOMEM, matrícula nº 839366-4, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Sandolândia, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de licença maternidade de seu titular VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 863216-2, no período de 31 de março a 25 de setembro de 2010.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA***PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 134 de 14 de junho de 2010.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500252, 2010/2553/500253 e 2010/2553/500254.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 134/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	REI DO CAMARÃO COMERCIO DE PESCADOS E FRIOS LTDA	29.418.512-7	07.573.606/0002-46	PALMAS	01.07.2010
02	OMNICOTTON AGRICOMERCIAL LTDA	29.423.985-5	11.196.885/0003-24	DIANOPOLIS	14.06.2010
03	READRE'S DIGEST BRASIL LTDA	29.418.761-8	00.756.381/0010-24	PALMAS	01.08.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 135, de 11 de junho de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500250 e 2010/2553/500251.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 135/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	ITAUTEC S.A.-GRUPO ITAUTEC	29.395.026-1	54.526.082/0073-06	PALMAS	14/06/2010
02	RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA	29.068.576-1	04.364.040/0001-73	PALMAS	15/06/2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 136, de 11 de junho de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
IV DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME	09.545.125/0003-33	29.423.597-3	PEDRO AFONSO	24/05/2010
JBS S/A	02.916.265/0095-40	29.423.769-0	GURUPI	27/05/2010
NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	11.224.224/0003-65	29.422.937-0	PALMAS	27/04/2010
PVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	08.534.940/0004-15	29.422.196-4	PALMAS	29/03/2010
MAS ALLIANCE IMP. E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	11.625.831/0001-75	29.421.751-7	PALMAS	10/03/2010
CIRURGIA RENASCER LTDA – EPP	11.894.205/0001-84	29.423.656-2	GURUPI	25/05/2010
G PEL PAPEIS LTDA	03.250.143/0002-20	29.065.569-2	PALMAS	02/01/2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSOTEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 137, de 14 de junho de 2010

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas a partir de 01 de abril de 2010, do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42 de 26 de fevereiro de 2010 e suas alterações, as empresas relacionadas no anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSOTEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. /2010					
ITEM	CONTRIBUINTE	PROCESSO	CNPJ	I.E	MUNICÍPIO
27	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	2010/6830/500085	09.051.211/0001-28	29.403.492-7	ARAGUAÇU
39	TOLEDO, BARBOSA, MOURA E MOURA LTDA	2010/6820/500107	03.966.367/0001-52	29.065.025-9	ALVORADA
43	VALDECI DE ARAUJO	2010/6880/500094	25.084.732/0001-38	29.024.602-4	PALMEIROPOLIS
72	ANA CASSIA ALVES DE SOUSA BRAGA	2010/9540/501581	09.241.372/0001-84	29.405.151-1	ARAGUAINA
507	MARCOS ANTONIOS MATOS TAVARES	2010/6860/500464	10.616.603/0001-76	29.412.976-6	GURUPI
616	A H PAPELARIA LTDA – ME	2010/6040/501804	10.460.299/0001-10	29.411.174-3	PALMAS
790	GP COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/VEICULOS LTDA	2010/6040/502033	07.115.585/0001-34	29.383.313-3	PALMAS

PORTARIA SEFAZ Nº 785, de 04 de junho de 2010.

Altera os Anexos I e II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 78 e 79 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

78	01.218.091/0001-07	ENGETEC ENGENHARIA LTDA	Frotista
79	05.790.070/0001-04	PÃO DA HORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Frotista

Art. 2º É acrescentado o item 71 ao Anexo I da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

71	29.418.941-6	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	Ford	Gurupi
----	--------------	--	------	--------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 786, de 21 de maio de 2010.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 77 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

77	26.889.634/0001-30	OSMARINA CRUZ CABRAL ME	Frotista
----	--------------------	-------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 787, de 11 de maio de 2010.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 76 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

76	02.195.311/0001-89	EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAPEL LTDA	Frotista
----	--------------------	--	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2010
PROCESSO Nº 00.175/1701/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de informática/software (chassi, switch, nobreak, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 14 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET
Nº. 020/2010
PROCESSO N.º 00.111/3300/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico Comprasnet n.º 020/2010 – Aquisição de material permanente (tanque resfriador) pois o certame foi FRACASSADO.

Palmas, 14 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, MONITOR LCD, ETC)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.017/0904/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 29.06.2010 às 08:15 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2010

AQ. DE VEÍCULO
(POPULAR)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.025/1301/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 29.06.2010 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(FRETAMENTO DE ÔNIBUS MOTOR HOME)

GABINETE DO GOVERNADOR
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.233/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 28.06.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SECT Nº 002/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(NOBREAK, NOTEBOOK, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.273/2029/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 30/06/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIANº 312, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, FABIANA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 868340-9, Gerente de Área II DAS-3, no período de 05/07/2010 à 31/07/2010, suspensas pela Portaria nº 656/2009, de 09 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIA Nº 0313, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ELTON ELIAS DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 867923-1, Gerente de Área II DAS-3, no período de 11/07/2010 à 30/07/2010, suspensas pela Portaria nº 047, de 28 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIANº 314, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, NARAIANA PERES DE SOUZA, matrícula nº 868341-7, Gerente de Área II DAS-3, no período de 12/07/2010 à 31/07/2010, suspensas pela Portaria nº 720/2009, de 08 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIANº 317, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, Marneide Pereira Lima, matrícula nº 868344-1, Auxiliar Operacional I AD-2, no período de 19/07/2010 à 31/07/2010, interrompida pela Portaria nº 666/2009, de 02 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIA Nº 0318, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, WELK CHAVES MIRANDA, matrícula nº 859111-3, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, no período de 12/07/2010 à 02/08/2010, suspensas pela Portaria nº 593/2009, de 17 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/ SEINF Nº. 832/2010, de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Instalação de banco de capacitores para atender os órgãos de saúde nos seguintes municípios: Araguaína, Arapoema, Gurupi, Porto Nacional, Xambioá e Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do contrato nº. 088/2010.

PORTARIA Nº. 0834, de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

Silvio Leão, matrícula Nº. 244767-3, para substituir, acumulativamente e sem prejuízo de suas funções o servidor Luis Mário Ranzi, Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas, matrícula nº. 686930-1, no período de seu afastamento legal de 14 de junho a 28 de junho de 2010, por motivo de férias.

PORTARIANº. 835, de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, da servidora na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME	NOTA	ÓRGÃO
830249-9	Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami	99.73	SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 102/2010.

Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – SECIJU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

Contratada: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Construção de uma unidade penal masculina, com capacidade para 232 (duzentas e trinta e duas) vagas, no lote nº 85-A, Loteamento Muricizal 2ª Etapa, em Araguaína, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Concorrência nº 003/2010.

Processo nº 2009/3700/000559.

Prazo de Execução: 600 (seiscentos) dias

Valor: R\$ 19.111.412,94 (dezenove milhões, cento e onze mil, quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Funcional Programática: 17010.03.421.0100.1.225, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 02.25 e 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Contrato de Repasse nº 0278193-95/2008, celebrado entre o Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins, com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 10 de junho de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes - Representante da Contratante

Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente

Bartolome Alba Garcia - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI

Presidente

Contrato nº 115/2010.

Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SHDU.

Contratada: CARMONA CABRERA- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de assessoramento para efetuar suporte técnico em análise de projetos de engenharia de unidades habitacionais, equipamentos comunitários urbanos, drenagem e pavimentação, referente aos contratos do Programa Pró – Moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU do Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 010/2010.

Processo nº 2010/5101/000032.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 141.497,50 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Funcional Programática: 51010.16.482.0097.1.160, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 10 de junho de 2010.

Signatários: Márcio Godoi Spindola - Representante da Contratante

Milton Zuan Esteves - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI

Presidente

COMUNICADO**PROCESSO Nº 2010/3700/000300****CONCORRÊNCIA Nº 011/2010**

OBJETO: Recuperação do pavimento, implantação de pátio da aviação geral e acessos no Aeroporto de Araguaína, Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos adquirentes do Edital em epígrafe que, face a decretação de ponto facultativo nos dias de jogos da seleção Brasileira de futebol, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.154, de 10 de junho de 2010, a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes inerentes à documentação de habilitação e de propostas de preços da Concorrência supracitada, designada para o dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2010, às 15 (quinze) horas, fica remarcada para às 09 (nove) horas, do mesmo dia e no mesmo local.

Palmas – TO, 11 de junho de 2010.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Republicada por incorreções**

PROCESSO Nº 2010.4301.000135

CONTRATO: 018/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.

CONTRATADA: Agnes Representações e Comércio Atacadista de Vestuário Ltda.

OBJETO: Fornecimento de camisetas malha PV PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, na cor branca, tamanhos p, m, g, e gg, modelo tradicional e baby look, com detalhes vivos coloridos nas mangas e na gola, arte silk frente e costas, com 50 artes diferentes.

VALOR TOTAL: R\$ 42.028,80 (quarenta e dois mil e vinte oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001; 43010.08.244.0056.2421;

43010.08.422.0056.2215; 43010.08.244.0056.2210; 43010.08.244.0056.2426

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.83 e 30.90.32.99

LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 117/2009 da Prefeitura Municipal de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante

Roberto Souza Alves – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4301.2010.000049

CONTRATO: 023/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Juventude

CONTRATADA: Tocantins Transporte Turismo LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fretamento de 01(um) ônibus com motorista, ano 2008/2008, com capacidade mínima para 45(quarenta e cinco) pessoas sentadas, equipadas com ar condicionado, TV e frigobar, em perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, conforme descrição contida no Anexo I da Carta Convite n.º 080/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada nos programas 43010.08.244.0056.2421, 43010.08.244.0056.2425, 43010.08.244.0056.2210, 43010.08.244.0056.2215, 43010.08.244.0056.2038, 43010.08.244.0056.2036.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.04

LICITAÇÃO: A aquisição consubstancia no presente contrato foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no II da Lei n.º 8.666/93, modalidade Convite.

DATADA ASSINATURA: 09 de junho 2010

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº8666/93.

SIGNATÁRIOS:

Secretaria da Juventude – Contratante

Tocantins Transporte Turismo LTDA – Contratada

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

Portaria/seplan/Tdo nº 14 de 1º de JUNHO de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			7.250,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			7.250,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.36	0100	7.250,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			10.560,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			10.560,00
20290.1236301024.192	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.36	0100	2.460,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.18	0100	8.100,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			39.383,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			39.383,00
23010.0412200551.115	Implantação de Programa de Gestão Pública e Desburocratização	3.3.90.14	0100	1.000,00
23010.0412200552.031	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Gurupi	3.3.90.14	0100	17.620,00
		3.3.90.33	0100	4.580,00
		3.3.90.39	0100	270,00
23010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Araguaína	3.3.90.14	0100	20.763,00
		3.3.90.33	0100	7.112,00
		3.3.90.39	0100	540,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.969.363,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.969.363,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.92	0100	19.363,00
27010.1212800271.278	Construção de Centro de Formação de Professores - Ep. Dep. Iderval Silva	4.4.40.42	0100	150.000,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.40.42	0214	180.000,00
27010.1236100271.270	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Ângelo Agnolín	3.3.40.43	0100	75.000,00
27010.1236100271.284	Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.42	0100	75.000,00
27010.1236100271.297	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. César Halum	3.3.40.43	0100	100.000,00
27010.1236100271.324	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.42	0100	150.000,00
27010.1236100271.338	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Amélio Cayres	3.3.40.43	0100	150.000,00
27010.1236100271.345	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.42	0100	90.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100271.350	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.42	0100	80.000,00
27010.1236100271.368	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.42	0100	190.000,00
27010.1236100271.374	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.42	0100	60.000,00
27010.1236100271.378	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Júnior Coimbra	4.4.40.42	0100	175.000,00
27010.1236100271.386	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Marcelo Lelis	3.3.40.43	0100	60.000,00
27010.1236100271.391	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	3.3.40.41	0100	300.000,00
		3.3.40.43	0100	150.000,00
27010.1236100271.418	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.42	0100	75.000,00
27010.1236100271.423	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eduardo Bonagura/ do DERTINS	3.3.40.43	0100	150.000,00
		4.4.40.42	0100	75.000,00
27010.1236100271.435	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.42	0100	100.000,00
27010.1236100271.470	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.42	0100	350.000,00
27010.1236100691.458	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.90.52	0100	100.000,00
27010.1236200271.477	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.90.52	0100	90.000,00
27010.1236700271.357	Construção de Núcleo de Ensino Especial - Ep. Dep. Paulo Roberto Ribeiro	4.4.40.42	0100	100.000,00
27010.1236700271.361	Construção de Núcleo de Ensino Especial - Ep. Dep. Toinho Andrade	4.4.40.42	0100	150.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			98.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			98.000,00
28710.1312201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	8.000,00
28710.1339200063.250	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Toinho Andrade	3.3.40.41	0100	80.000,00
28710.1339200063.283	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Fábio Martins	3.3.90.39	0100	10.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			221.600,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			95.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.39	0100	79.000,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	15.000,00
020	CASA CIVIL			73.200,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	73.200,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			3.900,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	900,00
09050.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	3.000,00
070	CASA MILITAR			49.500,00
09070.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	49.500,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			40.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	35.000,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.33	0100	5.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
10330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.33	0240	5.000,00
10330.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.33	0240	5.000,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			945.371,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			945.371,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	184.791,00
		3.3.90.92	0100	760.580,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			30.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			30.000,00
13010.0412100191.143	Capacitação de Atores Locais para o Desenvolvimento Regional e Local	3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.33	4220	20.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			157.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			157.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.30	0225	157.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			462.043,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			462.043,00
30550.1012200774.154	Atend. aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratamento Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.39	0100	114.750,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	66.700,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.39	0245	225,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.36	0245	71.500,00
		3.3.90.92	0225	1.800,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.90.92	0245	949,00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0100	172,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0245	93.316,00
		3.3.90.39	0245	34.009,00
		3.3.90.92	0245	54.992,00
				4.315,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	114.431,00
		3.3.90.39	0245	106.855,00
				7.576,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			103.207,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			103.207,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.084,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	98.123,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			195.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			195.000,00
32470.0612200373.044	Ampliação da Sede do DETRAN	4.4.90.92	0240	195.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			122.320,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			122.320,00
33010.2060500851.481	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Pedro Lima	4.4.50.51	0100	80.000,00
		4.4.50.52	0100	40.000,00
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.30	0100	40.000,00
33010.2060600852.008	Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	3.3.90.14	0100	2.320,00
		3.3.90.33	0100	1.720,00
				600,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			221.600,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			95.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.30	0100	80.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.000,00
020	CASA CIVIL			73.200,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	73.200,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			3.900,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	900,00
09050.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	3.000,00
070	CASA MILITAR			49.500,00
09070.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	49.500,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	9.500,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
				10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			40.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	35.000,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.18	0100	5.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
10330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.39	0240	5.000,00
10330.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.30	0240	5.000,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			945.371,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			945.371,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	945.371,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			30.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			30.000,00
13010.0412100191.143	Capacitação de Atores Locais para o Desenvolvimento Regional e Local	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	4220	20.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			157.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			157.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.39	0225	157.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			120.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			50.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.14	0100	50.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			70.000,00
34530.0412200454.047	Manutenção das Unidades de Serviços	3.3.90.39	0240	70.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			16.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			16.000,00
35010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	15.000,00
35010.2369101111.102	BR/TO Comercialização	3.3.90.30	0100	1.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			17.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			17.000,00
36600.2212201184.434	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas do FDE	3.3.50.41	0240	17.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			345.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			345.000,00
37010.2060100711.326	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.52	0100	150.000,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação	4.4.90.51	0235	195.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			12.000,00
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.47	0100	12.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			474.000,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			474.000,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.92	0100	474.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.200,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.200,00
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.18	0100	1.200,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			10.815,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			1.379,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	1.379,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			9.436,00
42650.082400324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.90.39	0100	1.500,00
42650.082400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.33	0100	7.936,00
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			150.000,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POP., DES. URB. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			150.000,00
52250.1524400973.214	Implantação de Melhorias Urbanas	4.4.40.51	0226	150.000,00
	TOTAL			6.557.112,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			7.250,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			7.250,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	7.250,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			10.560,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			10.560,00
20290.1236301024.192	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.39	0100	2.460,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.14	0100	8.100,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			39.383,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			39.383,00
23010.0412200551.115	Implantação de Programa de Gestão Pública e Desburocratização	3.3.90.33	0100	1.000,00
23010.0412200552.031	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Gurupi	3.3.90.30	0100	17.620,00
23010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Araguaína	3.3.90.30	0100	20.763,00
		3.3.90.36	0100	12.438,00
				8.325,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.969.363,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.969.363,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.39	0100	19.363,00
27010.1212800271.278	Construção de Centro de Formação de Professores - Ep. Dep. Iderval Silva	4.4.40.51	0100	150.000,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	180.000,00
27010.1236100271.270	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Ângelo Agnolín	3.3.40.39	0100	75.000,00
27010.1236100271.284	Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.51	0100	75.000,00
27010.1236100271.297	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. César Halum	3.3.40.39	0100	100.000,00
27010.1236100271.324	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.51	0100	150.000,00
27010.1236100271.338	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Amélio Cayres	3.3.40.39	0100	150.000,00
27010.1236100271.345	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.51	0100	90.000,00
27010.1236100271.350	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.51	0100	80.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 08 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100271.368	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.51	0100	190.000,00
				190.000,00
27010.1236100271.374	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.51	0100	60.000,00
				60.000,00
27010.1236100271.378	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Júnior Coimbra	4.4.40.51	0100	175.000,00
				175.000,00
27010.1236100271.386	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Marcelo Leles	3.3.40.39	0100	60.000,00
				60.000,00
27010.1236100271.391	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	3.3.40.39	0100	300.000,00
		3.3.40.41	0100	150.000,00
		3.3.40.41	0100	150.000,00
27010.1236100271.418	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.51	0100	75.000,00
				75.000,00
27010.1236100271.423	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eduardo Bonagura/ do DERTINS	3.3.40.39	0100	150.000,00
				150.000,00
27010.1236100271.435	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	100.000,00
				100.000,00
27010.1236100271.470	Reforma de Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.42	0100	350.000,00
		4.4.40.51	0100	175.000,00
		4.4.40.51	0100	175.000,00
27010.1236100691.458	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.40.52	0100	100.000,00
				100.000,00
27010.1236200271.477	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.52	0100	90.000,00
				90.000,00
27010.1236700271.357	Construção de Núcleo de Ensino Especial - Ep. Dep. Paulo Roberto Ribeiro	4.4.40.51	0100	100.000,00
				100.000,00
27010.1236700271.361	Construção de Núcleo de Ensino Especial - Ep. Dep. Toinho Andrade	4.4.40.51	0100	150.000,00
				150.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			98.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			98.000,00
28710.1312201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	8.000,00
				8.000,00
28710.133920063.250	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Toinho Andrade	3.3.90.39	0100	80.000,00
				80.000,00
28710.133920063.283	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Fábio Martins	3.3.40.41	0100	10.000,00
				10.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 10 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
33010.2060600852.008	Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	3.3.90.39	0100	2.320,00
		3.3.90.92	0100	600,00
		3.3.90.92	0100	1.720,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			120.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			50.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	50.000,00
				50.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			70.000,00
34530.0412200454.047	Manutenção das Unidades de Serviços	3.3.90.36	0240	70.000,00
				70.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			16.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			16.000,00
35010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.000,00
				15.000,00
35010.2369101111.102	BRTO Comercialização	3.3.90.14	0100	1.000,00
				1.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			17.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			17.000,00
36600.2212201184.434	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas do FDE	3.3.90.35	0240	17.000,00
				17.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			345.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			345.000,00
37010.2060100711.326	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinsenses - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.51	0100	150.000,00
				150.000,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação	4.4.90.92	0235	195.000,00
				195.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			12.000,00
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.35	0100	12.000,00
				12.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			474.000,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			474.000,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.39	0100	474.000,00
				474.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.200,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.200,00
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.39	0100	1.200,00
				1.200,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			10.815,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			1.379,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	102,00
		3.3.90.33	0100	297,00
		3.3.90.93	0100	980,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 09 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			462.043,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			462.043,00
30550.1012200774.154	Atend. aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratamento Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.48	0100	114.750,00
				114.750,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	66.700,00
		3.3.90.14	0100	21.000,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
		3.3.90.39	0100	500,00
		3.3.90.92	0100	23.200,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.30	0245	225,00
				225,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.14	0245	71.500,00
		3.3.90.36	0225	69.700,00
				1.800,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.90.30	0245	949,00
				949,00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	172,00
				172,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14	0245	93.316,00
		3.3.90.30	0245	14.009,00
		3.3.90.30	0245	59.307,00
		3.3.90.39	0245	20.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	114.431,00
		3.3.90.30	0245	34.855,00
		3.3.90.33	0245	7.576,00
		3.3.90.36	0245	15.000,00
		3.3.90.36	0245	26.000,00
		3.3.90.92	0245	31.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			103.207,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			103.207,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	5.084,00
		3.3.90.93	0100	3.084,00
				2.000,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.36	0100	98.123,00
		3.3.90.39	0100	3.050,00
		3.3.90.47	0100	60.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
				30.073,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			195.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			195.000,00
32470.0612200373.044	Ampliação da Sede do DETRAN	4.4.90.51	0240	195.000,00
				195.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			122.320,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			122.320,00
33010.2060500851.481	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	80.000,00
				80.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 14 DE 1º DE JUNHO DE 2010		pág. 11 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			9.436,00
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.90.30	0100	1.500,00
				1.500,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.40.41	0100	7.936,00
				7.936,00
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			150.000,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POP., DES. URB. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			150.000,00
52250.1524400973.214	Implantação de Melhorias Urbanas	4.4.90.51	0226	150.000,00
				150.000,00
		TOTAL		6.557.112,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU/Nº. 104, de 14 de junho de 2010.

Credenciar e habilitar o serviço de Laqueadura no Hospital Materno Infantil Tia Dedé no município de Porto Nacional/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando as disposições constantes na portaria Nº. 048 de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, em especial o seu art. 6º;

Considerando o caput do art. 6º e seu parágrafo único, e ainda o art. 10, todos da Lei Federal Nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Resolução CIB Nº. 056/2010, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre habilitação do serviço de Laqueadura para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé no município de Porto Nacional/TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, no âmbito da saúde pública estadual, as cirurgias de Laqueadura e Vasectomia parcial e completa serão realizadas, conforme os critérios expostos na Portaria Nº. 048 de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Credenciar e habilitar o Hospital Materno Infantil Tia Dedé, no município de Porto Nacional/TO, para realizar as cirurgias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 106,
de 14 de junho de 2010.**

Credenciar e habilitar o serviço de Laqueadura e Vasectomia no Hospital Municipal de Araguaína no município de Araguaína/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando as disposições constantes na portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, em especial o seu art. 6º;

Considerando o caput do art. 6º e seu parágrafo único, e ainda o art 10, todos da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Resolução CIB Nº. 055/2010, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre habilitação do serviço de Laqueadura e Vasectomia para o Hospital Municipal de Araguaína no município de Araguaína/TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, no âmbito da saúde pública estadual, as cirurgias de Laqueadura e Vasectomia parcial e completa serão realizadas, conforme os critérios expostos na Portaria Nº. 048 de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Credenciar e habilitar o Hospital Municipal de Araguaína, no município de Araguaína/TO, para realizar as cirurgias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 063/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000290.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Miranorte/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde e para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Miranorte/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3421; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND06028.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
ABRAHÃO COSTAMARTINS
Prefeito de Miranorte/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 064/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000239.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Praia Norte/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a construção de um Posto de Saúde no povoado de São Félix, município de Praia Norte/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 5.339,62 (cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3400; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND05917.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
GILMARALVES PINHEIRO
Prefeito de Praia Norte/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 057/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000781.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando custear a construção do muro do Cetro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3410; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06890.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 056/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000053.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando custear a construção do muro da Unidade de Pronto Atendimento municipal de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3402; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06891.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 050/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000715.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando custear a reforma do Posto de Saúde Jardim Municipal, localizado no município de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.135,74 (mil cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3423; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND05802.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 049/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000952.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando custear a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília, localizada no município de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.001,28 (dois mil e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3410; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND05915.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 048/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000951.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando custear a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Imperial, localizada no município de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 9.522,25 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3415; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND05914.

DATADAASSINATURA: 25/05/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS

Prefeita de Porto Nacional/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 059/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000442.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de São Salvador do Tocantins/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a reforma da Unidade de Saúde do município de São Salvador do Tocantins/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.978,48 (mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3405; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06018.

DATADAASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ

Prefeito de São Salvador do Tocantins/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 060/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000295.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Pequizeiro/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Pequizeiro/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3421; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05970.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeita de Pequizeiro/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 058/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000865.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a aquisição de equipamentos hospitalares para as Unidades de Saúde do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3414; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05920.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

DELMA DA FONSECA MILHOMEM

Prefeita de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 054/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.001044.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Barrolândia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a aquisição de equipamentos para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3421; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05950.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO

Prefeito de Barrolândia/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 052/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000056.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Santa Rosa/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Santa Rosa/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3402; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06005.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito de Santa Rosa/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 053/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000054.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Barrolândia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a reforma do Hospital do município de Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 176.470,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3402; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06170.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3421; Elemento de Despesa: 44.40.51; Fonte: 100; ND: 2010ND06167.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO

Prefeito de Barrolândia/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 051/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000047.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Bernardo Sayão/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando custear a aquisição de equipamentos hospitalares e veículos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Família do município de Bernardo Sayão/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3419; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND06254.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

MARIABENTA DE MELLO AZEVEDO

Prefeita de Bernardo Sayão/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 055/2010.
 PROCESSO Nº.: 2010.3055.000222.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Araguaã/TO.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de um gerador de energia elétrica de 130KVA para o sistema de emergência do Hospital Municipal Dona Silvia Fonseca, localizado no município de Araguaã/TO.
 VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3407; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND06067.
 DATA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010, e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 NORALDNO MATEUS FONSECA
 Prefeito do Município de Araguaã/TO.

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2010,
 de 12 de maio de 2010.
 Republicada por incorreções**

CONSIDERANDO o risco de infecção hospitalar existente nos hospitais;

CONSIDERANDO que falhas nos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos médicos propicia infecções hospitalares;

CONSIDERANDO que a maioria das Centrais de Material Esterilizado dos hospitais existentes no Tocantins apresenta deficiências estruturais e não registra nem valida os processos de limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental cirúrgico;

CONSIDERANDO que grande número de hospitais não possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar formalmente designada;

CONSIDERANDO que grande número das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar existentes atua de forma incipiente;

CONSIDERANDO a demanda do Ministério Público do Estado do Tocantins acerca do controle de infecção nos serviços hospitalares;

CONSIDERANDO a reunião técnica realizada no dia 26 de maio de 2010, entre a Vigilância Sanitária, os representantes dos Hospitais privados da capital do Estado e os representantes das Operadoras de Planos de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.431/1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.

CONSIDERANDO o Decreto nº 680, de 23 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado do Tocantins;

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, emite esta Nota Técnica para esclarecimento de algumas medidas de controle de infecção hospitalar e de biossegurança previstas na legislação sanitária.

1. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

De acordo Portaria Federal nº 2616/1998 e com o Decreto Estadual nº 680/1998, todos os hospitais devem possuir CCIH formalmente designada. A CCIH tem caráter normalizador e fiscalizador, zelando, sobretudo, pela vigilância epidemiológica e pela definição e adoção de medidas de controle das infecções hospitalares.

A CCIH deve ter em sua composição membros consultores e executores, conforme determina a Portaria 2616/1998, em seu Anexo I:

“2.3. Os membros consultores serão representantes, dos seguintes serviços:

- 2.3.1. serviço médico;
- 2.3.2. serviço de enfermagem;
- 2.3.3. serviço de farmácia;
- 2.3.4. laboratório de microbiologia;
- 2.3.5. administração.

2.4. Os hospitais com número de leitos igual ou inferior a 70 (setenta) atendem os números 2.3.1 e 2.3.2.”

“2.5.1. Os membros executores serão, no mínimo, 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima, de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.”

Outrossim, a Lei Federal 9.431/1997, em seu artigo 1º diz da obrigatoriedade de manter o Programa de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH pelos hospitais. Definindo no § 1º que o PCIH é o “o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares”.

O Decreto Estadual nº 680/1998 estabelece, em seu artigo 138, que o licenciamento sanitário de hospitais é condicionado à existência de CCIH, dada a importância dessa comissão para o funcionamento do serviço.

2. CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

As questões relativas à CME abordadas nesta Nota Técnica são divididas em: Estrutura Física da CME e Processo de Trabalho (Reprocessamento de Produtos Médicos).

2.1 Estrutura Física da CME

A estrutura física da CME deve respeitar o disposto na RDC nº 50/2002 da ANVISA, que determina, entre outras coisas, os ambientes mínimos, o dimensionamento e o fluxo de materiais e pessoas. No anexo I, apresentamos uma cópia da Tabela de Ambientes definida nessa norma sanitária.

2.2 Reprocessamento de Produtos Médicos

No que diz respeito ao reprocessamento de produtos médicos, a RE 2606/2006 da ANVISA determina em seu artigo 2º que:

“As empresas reprocessadoras e os serviços de saúde que realizam o reprocessamento de produtos médicos críticos e semi-críticos devem elaborar, validar e implantar os protocolos de reprocessamento atendendo ao estabelecido nestas diretrizes, visando à segurança do paciente.”

Conforme se observa em seu artigo 1º, a norma adota as seguintes definições para reprocessamento e para produto médico:

“Produto médico: produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.”

“Reprocessamento de produto médico: Processo de limpeza e desinfecção ou esterilização a ser aplicado a produtos médicos, que garanta o desempenho e a segurança.”

3. INFECÇÕES POR MICOBACTÉRIAS DE CRESCIMENTO RÁPIDO (MCR)

Em decorrência de falhas nos processos de limpeza e esterilização de instrumental cirúrgico, o número de casos de infecções causados por MCR têm aumentado em todo o país.

Assim, a ANVISA criou a RDC nº 08/2009 para definir medidas para redução da ocorrência dessas infecções nos serviços de saúde.

Essa norma sanitária proíbe a esterilização química por imersão (utilização de agentes esterilizantes líquidos) do instrumental e produtos para saúde utilizados nos procedimentos cirúrgicos e diagnósticos por videoscopia com penetração de pele, mucosas adjacentes, tecidos sub-epiteliais e sistema vascular, cirurgias abdominais e pélvicas convencionais, cirurgias plásticas com o auxílio de ópticas, mamoplastias e procedimentos de lipoaspiração.

Além disso, conforme se observa em seus artigos 5º, 6º, 10 e 11, a RDC nº 08/2009 define critérios para o reprocessamento de instrumental cirúrgico e de produtos para saúde:

“Art. 5º - É proibido o processamento de instrumental cirúrgico e produtos para a saúde fora do CME, exceto quando realizado por empresas terceirizadas regularizadas junto à Autoridade Sanitária.”

“Art. 6º - Todo o instrumental cirúrgico e produtos para a saúde que não pertençam ao serviço de saúde devem ser encaminhados previamente ao CME para processamento, obedecendo ao prazo definido por este setor.”

“Art. 10 - O serviço de saúde deve possuir registro que permita a rastreabilidade do instrumental cirúrgico, consignado ou não, e produtos para a saúde submetidos à esterilização e utilizados nos procedimentos referidos no art. 1º. O registro deve conter minimamente o nome do instrumental ou produto para a saúde, data e local de processamento e método de esterilização.”

“Art. 11. O ciclo flash das autoclaves a vácuo não pode ser utilizado como rotina para o processamento do instrumental e produtos para saúde utilizados nos procedimentos citados no art. 1º. A utilização do ciclo flash das autoclaves a vácuo só pode ocorrer em casos de urgência, como em contaminação acidental de instrumental cirúrgico do procedimento em curso. Este ciclo deve ser monitorado por indicadores químicos e biológicos. Além disso, o ciclo deve ser documentado com as seguintes informações: data, hora, motivo do uso, nome do instrumental cirúrgico ou produto para saúde e nome e assinatura do responsável pelo procedimento. Este registro deve estar disponível para a avaliação pela Autoridade Sanitária.”

Por fim, cabe lembrar que o descumprimento das normas sanitárias vigentes sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 6437/1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penais cabíveis.

Publica-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a presente Nota Técnica, para conhecimento amplo e irrestrito.

Palmas, 12 de maio de 2010.

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde

RUTH MERCÊS L. NOGUEIRA PARANAGUÁ
 Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde

GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS
 Diretora da Vigilância Sanitária Estadual

Anexo I

Tabela de Ambientes da CME – RDC nº 50/2002 da ANVISA

UNIDADE FUNCIONAL: 5- APOIO TÉCNICO				
Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
5.3	<i>Central de Material Esterilizado</i>	Deve existir quando houver centros cirúrgico, obstétrico e/ou ambulatorial, hemodinâmica, emerg de alta complexidade e urgência. A unidade pode se localizar fora do EAS		
5.3.1;5.3.2	Sala composta de: • Área para recepção, descontaminação e separação de materiais • Área para lavagem de materiais	1 1	0,08 m ² por leito com área mínima de 8,0 m ²	HF,HQ,E; ADE
5.3.3	Sala composta de: • Área para recepção de roupa limpa		4,0 m ²	
5.3.4	• Área para preparo de materiais e roupa limpa	1	0,25m ² por leito com área mínima de 12,0 m ²	
5.3.5; 5.3.6	• Área para esterilização física • Área para esterilização química líquida		A depender do equipamento utilizado. Distância mínima entre as autoclaves = 20 cm	HF,E
5.3.5; 5.3.6;5.3.7	Sub-unidade para esterilização química gasosa ¹ - Área de comando - Sala de esterilização - Sala ou área de depósito de recipientes de ETO - Sala de aeração - Área de tratamento do gás		Comando = 2,0 m S. de esterilização = 5,0 m ² Depósito = 0,5 m ² S. de aeração = 6,0 m ²	HF,AC,E
5.3.7;5.3.8	Sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizados -Área para armazen. e distribuição de mat. esterilizados descartáveis	1 1	0,2 m ² por leito com o mínimo de 10,0 m ² 25 % da área de armazenagem de material esterilizado	AC
5.3	<i>Central de Material Esterilizado – Simplificada ²</i>	Só pode existir como apoio técnico a procedimentos que não exija ambiente cirúrgico para sua realização. Neste caso pode-se dispensar a toda a CME, inclusive os ambientes de apoio, em favor dessa		
4.1.5; 4.1.6; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.9	Sala de lavagem e descontaminação	1	A sala de utilidades pode substituir esta sala ou vice-versa.	4,8 m ² HF,HQ
5.3.4; 5.3.5;5.3.6 5.3.7; 5.3.8;5.3.9	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1		4,8 m ² HF,E

Vide Manual do Ministério da Saúde – Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde.

AMBIENTES DE APOIO:

- Sanitários com vestiário para funcionários (barreira para as áreas de recepção de roupa limpa, preparo de materiais, esterilização e sala/área de armazenagem e distribuição - área "limpa")
- Sanitário para funcionários (área "suja" - recepção, descontaminação, separação e lavagem de materiais). Não se constitui necessariamente em barreira à área suja. Os sanitários com vestiários poderão ser comuns às áreas suja e limpa, desde que necessariamente estes se constituam em uma barreira à área limpa e o acesso à área suja não seja feito através de nenhum ambiente da área limpa.
- Depósito(s) de material de limpeza (pode ser comum para as áreas "suja e limpa", desde que seu acesso seja externo a essas)
- Sala administrativa
- Área para manutenção dos equipamentos de esterilização física (exceto quando de barreira)

Obs.: A presente Portaria não trata de tecnologias do tipo peróxido de hidrogênio. Vide item 1.6.2 - Elaboração de Projetos Físicos

¹ Pode se localizar na CME ou não. Vide Portaria Interministerial nº 482 sobre óxido de etileno de 16/04/99, publicada no DOU de 19/04/99.

² Consultórios isolados podem possuir somente equipamentos de esterilização dentro do mesmo, desde que estabelecidas rotinas de assepsia e manuseio de materiais a serem esterilizados.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 494/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 867823-5, Coordenadora de Administração, no período de 07/06/2010 a 16/06/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA/ATR Nº 081, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Estudo sobre a reformulação/atualização das seguintes normas jurídicas:

1. Decreto Estadual nº 11.655/94;
2. Resolução/ATR nº 010/08

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem à referida Comissão:

- a) Geraldo Divino Cabral, matrícula nº 860761-3 (presidente)
Cargo: Analista Técnico Jurídico.

b) Lorena Úrsula Gomes Coelho de Sousa, matrícula nº 833412-9 (secretária)
Cargo: Assessora de Comunicação

c) Luís Augusto Vieira, matrícula nº 860761-3
Cargo: Diretor de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

d) Mauro Lázaro Cardoso, matrícula nº 823567-8
Cargo: Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos.

III – A Comissão deverá apresentar estudo conclusivo dentro de um prazo de 30(trinta) dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA/DETRAN/GAP Nº. 1012/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67 da Lei 8666/93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores de acordo com o quadro abaixo com matrícula e respectivo contrato para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, vinculado ao Processo Administrativo, e junto às empresas firmadas.

Processo	Contrato	Fiscal	Matrícula	Empresa
2009/3247/000487	0001/2010	Luana Alves De Araujo Passos Aguiar E Claudineide Lourenço De Oliveira Martins	866037-9 E 850263-3	Ice Cartões Especiais Ltda.
2008/3247/000667	052/2008	Luana Alves De Araujo Passos Aguiar	866037-9	Software AG Brasil Informática e Serviço Ltda
2008/3247/000581	044/2009	Gláucia Pereira Braga	832928-1	Elec. Indústria E Comércio De Equipamentos De Medição Ltda

2009/3247/000131	055/2009	Luciene Lopes Barbosa Marcelino	854382-8	Gomes e Gomes Ltda Me
2008/3247/000796	052/2009	Francisco Ferreira Do Nascimento	851823-8	Org Segurança Eletrônica Ltda ME
2008/3247/000641	0002/2009	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Minascom Comercial Ltda
2008/3247/000112	029/2008	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Ice Cartões Especiais Ltda
2009/3247/000704	046/2009	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Brasil Telecom S/A
2009/3247/000074	061/2009	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Fenix Assessoria E Gestão Empresarial Ltda
2009.3247.000124	056/2009	Luciene Lopes Barbosa Marcelino	854382-8	Grafset Gráfica E Editora Ltda
2007.3247.000444	068/2007	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	IBM Brasil-Ind. Máq. E Serviços Ltda
2008.3247.000023	007/2008	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Autêntica Ag. Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
2008.3247.000751	055/2008	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	CIEE – Centro Integração Empresa Escola
2008.3247.000081	9912204467	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Correios - ECT
2008.3247.000045	167/2006	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Correios - ECT
2007.3247.000445	018/2008	Richard Capitano	862248-5	APPI Tecnologia S.A.
2008.3247.000120	021/2008	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Seturb
2009.3247.000148	040/2009	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	SR Ferreira Aguiar
2008.3247.000721	47/2009	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	BR Telecom / Oi S.A.
2010.3247.000154	046/2010	Francisco Ferreira do Nascimento	851823-8	Termotins Ar Condicionado Ltda
2006.3247.000107	032/2006	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Bludata – Processamento de Dados
2006.3247.000043	9912155989	Aurelice Oliveira Coqueiro	536407-8	Correio – ECT
2008.3247.000021	002/2008	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Cia de Energia Elétrica do TO – Celtins
2007.3247.000479	038/2007	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Banco do Brasil
2007.3247.000424	066/2007	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Caixa Econômica Federal
2006.3247.000243	046/2006	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Bradesco S.A.
2009.3247.000493	011/2010	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Banco Itaú S/A
2007.3247.000249	006/2008	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Ricardo Barcellos Reis
2008.3247.000521	041/2008	José Osni Karvat	884183-7	Brasil Card Adm. De Cartões
2008.3247.000705	050/2009	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Brasil Telecom S.A.
2009.3247.000183	051/2009	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Siemens Enterprise Communications Ltda
2004.3247.000422	033/2004	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Brasil Telecom S/A
2008.3247.000483	010/2009	José Osni Karvat	884183-7	Retífica de Motores Capital
2008.3247.000022	001/2008	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Saneatins
2008.3247.000670	001/2009	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Edialimentos Gêneros Alimentícios
2009.3247.000653	008/2010	Marcelo Nunes da Silva	889076-5	Brasil Telecom S/A / Oi S/A
2009.3247.000560	067/2009	Marcelo Nunes da Silva	889076-5	Tocantins Marketing
2009.3247.000473	003/2010	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar e André Luiz Lobo da Rocha	866037-9 e 305430-6	Detran – NET – Log Sistema e Tecnologia Ltda
2010.3247.000177	021/2010	Helen De Fátima Araújo Melo	826854-1	Aline Buffet
2010.3247.000117	024/2010	Luana Alves De Araújo Passos Aguiar	866037-9	Minascom

Art. 2º - ESTABELECE, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, 10 de junho de 2010.

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2009 3247 000728

CONTRATO: 069/2009

CEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CESSIONÁRIO: Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - ASDETO

OBJETO: Cessão de uso do veículo modelo Volare A5 MO, Placa MVW-0909, marca Marcopolo, Chassi 93PB10A1S2C008165

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Arsênio Gomes Bucar Sobrinho - Presidente da ASDETO.

PROCESSO: 2010 3247 000103

CONTRATO: 036/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: MCG Aguiar Cartuchos – ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 82/2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Aline Grégio Aguiar Rocha – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000103

CONTRATO: 037/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Agill Comércio de Produtos de Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 82/2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Ricardo Oliveira da Silva – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000103

CONTRATO: 038/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: O&M Multivisão Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.375,00 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 82/2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Márcio Magalhães – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000103

CONTRATO: 039/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: RJ Comercial Ltda – ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 31.846,80 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 82/2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Alan Moreira Sousa – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000103

CONTRATO: 040/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.923,00 (três mil novecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 82/2010

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Renato da Silva Barreto Júnior – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000154
 CONTRATO: 046/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Termotins Ar Condicionado Ltda
 OBJETO: Aquisição de serviços.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2010
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 77/2010
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Eurípedes Evangelista Gonçalves – representante-legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 066/2010
 PROCESSO Nº.: 2010 2871 000333
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO
 OBJETO: Tem por escopo a realização 21º Aniversário do Município de Sampaio/TO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00
 VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de setembro de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00452, 287100-13.392.0006.3.257, 33.40.41, 0100, 2010ND00814
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010
 SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
 Presidente
 LUIZ ANACLETO DASILVA
 Prefeito

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 068/2010
 PROCESSO Nº.: 2010 2871 000305
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Município de Praia Norte
 OBJETO: Tem por escopo a realização das Festividades Culturais Juninas
 VALOR ESTIMADO: R\$ 232.000,00
 VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de setembro de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00454; 287100-13.392.0006.3.257; 33.40.41; 0100; 2010ND00801
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
 Presidente
 Gilmar Alves Pinheiro
 Prefeito

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº 145 de 07 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § I, Incisos I e IV, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 031 de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial 3.067, que trata da designação do servidor CARLISVAN FERREIRA FEITOSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 146 de 07 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SALOMÃO LUTHIANO LIMADA SILVA, matrícula nº 874085-2, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, para responder pela Chefia da ULES de Angico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº. 147 de 08 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCIETE DUARTE DA SILVA, matrícula nº 682420-0, Técnica em Extensão Rural/Gerente de Programa-DAS-4, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Supervisor Regional DAS-7, com lotação na Supervisão Regional de Araguaína, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, por motivo de férias do seu titular CARLOS ANTONIO MARTINS, matrícula nº 196703-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 148 de 08 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JAIR DA COSTA CANTUÁRIA, matrícula nº 221511-0, Assessoramento Direto AD-8, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Supervisor Regional DAS-7, com lotação na Supervisão Regional de Araguaína, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, por motivo de férias do seu titular FELISMINO COELHO ALVES FILHO, matrícula nº 90001961-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 149 de 08 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 849413-4, Operador de Microcomputador, para cumulativamente, sem

prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, com lotação na ULES de Buriti do Tocantins, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, por motivo de férias do seu titular JEUDECI TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 824375-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 150 de 08 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BRUNO RODRIGUES ABREU, matrícula nº 865080-2, Extensionista Rural, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, com lotação na ULES de Sitio Novo, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, por motivo de férias do seu titular FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula nº 672815-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2008/3449/01005.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 020/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Leomar Almeida dos Santos.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Terceira referente ao preço, dotação orçamentária e vigência, respectivamente.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e
 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.
 FONTES: 0100002103/0225001716/0100666666/0240666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01650/2010NE01652.
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
 VIGÊNCIA: 16/05/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Leomar Almeida dos Santos – Contratada.

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2008/3449/01008.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 031/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: J. J. de Mesquita Neto.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima, Nona e Décima Quarta referente ao preço, dotação orçamentária e vigência, respectivamente.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e
 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.
 FONTES: 0100002103/0240888888.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01649/2010NE01651.
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010.
 VIGÊNCIA: 11/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 José Joaquim de Mesquita Neto – Contratada.

1º TERMOADITIVO
 PROCESSO Nº. 2008/3449/01009.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 025/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado
 do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: M S Automotiva Ltda - ME.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima, Nona e
 Décima Quarta referente ao preço, dotação
 orçamentária e vigência, respectivamente.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e
 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.
 FONTES: 0100002103/02408888888.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01647/2010NE01648
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010.
 VIGÊNCIA: 11/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Railson Gonçalves Moraes – Contratada.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 347, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para responder pelos titulares que se encontram em viagem no período de 14/06/2010 a 18/06/2010, 05 (dias), para Conferência e Recebimento de Bens Patrimoniais adquiridos em doações por este Instituto na Gerência de Mateiros, conforme Portaria Nº 333/2010 publicada no D.O.E. nº 3.148 de 01 de junho de 2010.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Orçamentos e Finanças, matrícula nº. 828635-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA, Diretor, matrícula nº. 719307-6.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora SUSANE AMARAL TERRA QUEIROZ, Gerente de Núcleo I, matrícula nº. 876253-8, para responder pela Coordenadoria de Administração, em substituição à titular, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora, matrícula nº. 858873-2.

Art. 4º- DESIGNAR o servidor GILBERTO MARTINS COSTA DE JESUS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 889624-1, para responder pela Gerência de Patrimônio, em substituição à titular, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente, matrícula nº. 832086-1.

Art. 5º- DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Assessor Superior, matrícula nº. 879899-1, para responder pela Gerente de Contratos Administrativos, em substituição à titular, SUYARA SOARES DE LÁZARI ROCHA, Gerente, matrícula nº. 832086-1.

Art. 6º- DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, Assessor Superior, matrícula nº. 696773-6, para responder pela Gerência de Transporte, em substituição ao titular, ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, Gerente, matrícula nº. 849564-5.

Art. 7º REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA/NATURATINS Nº 352 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WATSON SOARES FERNANDES, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 863359-2, como titular e RISELMA PEREIRADA SILVA, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 879308-5, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 603/2005, celebrado com a: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Processo 2005 1431 000107.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, MURILLO PORTO ALENCAR, Coordenador de Protocolo e Pré-Análise, matrícula funcional nº 886660-1, como Titular e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 860851-2, como Suplente para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 365 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ARI DOS SANTOS, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 876221-0 como titular e, JOSINEY MOTA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 888290-8 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 012/2010 e 013/2010, celebrado com as empresas: PAZ & SANTOS LTDA E REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, relativo ao Processo 2009 1031 000318, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2010
 PROCESSO Nº 2009 1031 000318
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS.
 CONTRATADO: PAZ E SANTOS LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 1854100504014000
 NATUREZADA DESPESA: 449052
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº. 267/2009.
 VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
 ZILMAR BATISTA DOS SANTOS – CONTRATADO.

CONTRATO Nº 013/2010
 PROCESSO Nº 2009 1031 000318
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS.
 CONTRATADO: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 1854100504014000
 NATUREZADA DESPESA: 449052
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.584,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº. 267/2009.
 VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
 SILVANIA MANHAS MACHADO PERES – CONTRATADO.

PRODIVINO

Presidente: **JOSÉ MESSIASALVES DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº. 095, de 14 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar:

O servidor Otávio Ferreira de Souza, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 844512-5, para substituir o servidor Divino Ribeiro de Oliveira, matrícula nº. 704660-0, Coordenador do Programa de Crédito ao Microprodutor DAS-7, em seu período de gozo de férias compreendido entre 14 de junho a 13 de julho de 2010.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 36 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 25, de 30 de abril de 2010, publicada no D.O.E., nº. 3.130, de 05 de maio de 2010, na parte onde se lê “matrícula nº. 697460-1”, leia-se “matrícula nº. 870893-2”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/ GRE/Nº 428/2010

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, CONFORME PROCESSO UNITINS Nº 939/2010, DE 18/05/2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Biblioteconomista, para atuar à Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade do Tocantins, de acordo com o Edital 001/2010, de 09 de junho de 2010:

Kênia Kristina Fernandes Costa – Assessoramento Superior, DAS-4;
Everton Kleber Teixeira Nunes – Assessor Jurídico, CDA-6;
Rosinete Pereira da Costa – Professor Especialista;
Dayane Nunes de Araújo – Técnico de Nível Superior, A-1;

Art. 2º A contratação do processo seletivo em epígrafe será feita na função específica de Biblioteconomista para compor a Estrutura do Quadro de Pessoal desta IES.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para a consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2010.

EDITAL Nº 001/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECOMISTA POR TEMPO DETERMINADO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidades essenciais da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em caráter de urgência, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e com fulcro no artigo 1º, da Lei nº 2.315, de 30 de março de 2010, com inscrições previstas para 16 de Junho à 22 de Junho de 2010, para selecionar candidatos para funções de Biblioteconomista, nível superior, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, que se regerá pelos critérios de impessoalidade, mérito e eficiência, conforme discriminação a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Biblioteconomista nos termos do Anexo II, da Fundação Universidade do Tocantins será organizado e realizado por intermédio da comissão designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 428/2010, de 09 de Junho de 2010.

1.2. Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado, brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República, ou estrangeiros de outras nacionalidades com visto permanente, em consonância com o artigo 207, § 1º, da Constituição da República, bem como as demais exigências descritas no Anexo II, além de:

1.2.1. Ter completado 18 anos de idade;

1.2.2. Não ter sido demitido por justa causa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

1.3. Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da Fundação Universidade do Tocantins, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, contados da publicação do Edital, exceto os casos previstos em lei.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado mediante a(s) etapa(s) especificada(s) no Item 4.

2. DOS EMPREGOS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. A contratação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado será regimentada sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, nos termos do art. 443, parágrafo 1º, da referida lei. As jornadas de trabalho, remunerações, assim como os períodos de vigência dos contratos, estão descritos no Anexo III, observado o disposto na Lei Estadual nº 2.315/2010, podendo ser prorrogados, se assim for de interesse da administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição conforme Anexo I, acompanhado de Curriculum Vitae e cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos e entregar na Diretoria de Gestão de Pessoal da Fundação Universidade do Tocantins, no período de 16 de Junho à 22 de Junho de 2010.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Não serão aceitos currículos encaminhados via correios ou fax.

3.4. Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e Anexos, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos.

3.5. As informações prestadas durante o processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não cumprir com as normas previstas neste Edital.

3.6. O candidato deverá declarar, na efetivação da inscrição, que tem ciência e aceita as normas deste Edital e que, caso aprovado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no correspondente emprego.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A avaliação e seleção dos candidatos do presente processo seletivo será procedida da seguinte etapa:

4.1.1. Primeira e única etapa – Análise Curricular – De caráter eliminatório. A análise curricular consistirá na verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos estabelecidos para as funções, relativos à escolaridade e registro profissional exigidos, conforme Anexo II deste edital.

4.1.1.1. O candidato que, por intermédio de seu currículo, não atender um ou mais pré-requisitos, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

4.1.1.2. A data prevista para divulgação da fase da análise curricular é dia 28 de Junho de 2010.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); persistindo o empate serão adotados os critérios estabelecidos nas alíneas seguintes;

b) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada.

5.2. A publicação do resultado provisório será feita através do endereço eletrônico: <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado eliminatório disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data subsequente da publicação do edital de classificação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, mediante envio de formulário de recurso disponibilizado no mesmo.

6.2. As razões de recurso poderão ser escritas em até 4.000 (quatro mil) caracteres, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a postagem e o teor das informações nele presentes. Neste caso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3. Será admitida apenas uma postagem de recurso para candidato, não se responsabilizando a UNITINS pelo envio errado do recurso por culpa do recorrente.

6.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no site do concurso <http://concursos.unitins.br/concursos/>, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, quando da divulgação do resultado final já homologado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio senão o descrito nos subitens 6.1. e 6.2.

6.6. Recurso, cujo teor desrespeite a banca, será sumariamente indeferido.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será procedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.2. São condições para a contratação:

8.2.1. Apresentar documentação a seguir discriminada, exigível após a convocação:

- 8.2.1.1. Foto 3x4 recente;
- 8.2.1.2. Cédula de identidade (RG) (cópia autenticada);
- 8.2.1.3. Cadastro de pessoa física (CPF) (cópia autenticada);
- 8.2.1.4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- 8.2.1.5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 8.2.1.6. Comprovante de escolaridade exigido para a função (Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados);
- 8.2.1.7. Comprovante de endereço;
- 8.2.1.8. Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- 8.2.1.9. Carteira profissional (CTPS);
- 8.2.1.10. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- 8.2.1.11. Comprovante de conta corrente bancária;
- 8.2.1.12. Carteira do Conselho Profissional;
- 8.2.1.13. Atestado de Saúde (expedido por médico do trabalho);
- 8.2.1.14. Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos (SALÁRIO FAMÍLIA) para quem ganha valores até o teto estabelecido pelo INSS, acompanhado de: cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos, ou, se for o caso, declaração do colégio dos filhos acima de 7 anos;
- 8.2.1.15. Certidão dos filhos menores de 18 anos (dependente de IRRF).
- 8.2.2. Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela UNITINS;
- 8.2.3. Comprovar o atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional;
- 8.2.4. Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.
- 8.2.5. Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

8.3. O candidato que, no prazo de 05 dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 8.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

8.4. As contratações regimentadas pela CLT serão submetidas por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 20, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições da Seleção contidas neste Edital e nos comunicados oficiais.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, por meio do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no prazo para realização das inscrições quaisquer dos documentos exigidos, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e será exigida a apresentação de via do documento no caso de aprovação do candidato. Não sendo possível a apresentação de outro documento, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado.

9.4. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.5. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Reitoria da UNITINS.

9.6. O candidato deverá manter atualizados seus endereços e telefones, perante a Comissão Organizadora, enquanto estiver participando do processo seletivo e durante sua vigência, por meio de alteração de dados da inscrição através do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>, no mesmo cadastro em que procedeu sua inscrição. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado, exceto quando for de interesse da UNITINS.

9.8. Na hipótese de acúmulo legal, contemplada no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o mesmo deverá comprovar compatibilidade de horário entre os cargos, empregos e funções legalmente acumulados.

9.8.1. No ato da contratação o candidato deverá firmar em declaração de que possui, ou não, outro cargo, função ou emprego.

9.9. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e salário do emprego objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e a remuneração atribuída à nova função pública.

9.10. A qualquer tempo poderão ser anulada a inscrição e a contratação de candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo de avaliação ou em documentos apresentados.

9.11. Todas as despesas decorrentes da participação deste processo seletivo simplificado serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.12. A participação no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

O Edital em seu inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponibilizado no site da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS (www.unitins.br), além da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, Palmas – TO, 09 de Junho de 2010.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECONOMISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO:

NOME:

ESCOLARIDADE/CURSO:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

E - MAIL:

TRÊS ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:
INSTITUIÇÃO/EMPRESA CARGO/FUNÇÃO PERÍODO

1 –

2 –

3 –

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2010, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Biblioteconomista por Tempo Determinado. Declaro ainda, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Palmas - TO., _____ de _____ 2010.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECOMISTA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
Biblioteconomista	- Planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades técnicas e administrativas relacionadas à biblioteconomia e ao controle das Bibliotecas, respeitados os regulamentos do serviço, e outras atividades inerentes.	- Curso Superior em Biblioteconomia com registro profissional;	01	Palmas

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECOMISTA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO
Biblioteconomista	R\$ 2.323,00	40 (quarenta) horas semanais	01 (hum) ano

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 036/2010
 Processo nº: 0387/2010
 Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: EDUCON - Sociedade de Educação Continuada Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de salas e transmissão de tele aula em tempo real, única e exclusivamente para os cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares de todos os municípios do Estado do Tocantins.
 Valor total: R\$ 17.938,00 (dezesete mil novecentos e trinta e oito reais).
 Data da assinatura: 10/03/2010.
 Vigência: A partir da assinatura até 14/05/2010
 Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
 Sylvania Fernandes Barboza – Representante da contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 308/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Art. 1º O período de 01/06 a 30/06/2010 das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, concedido por meio da Portaria nº 444/2009, referente o exercício 2010/1, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01/06/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
 Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Porto Nacional, a Defensora Pública de 1ª Classe, Fabiana Razera Gonçalves, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/06/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
 Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, ELYDIA LEDABARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Porto Nacional, a Defensora Pública de 2ª Classe, Kênia Martins Pimenta Fernandes, razão de férias legais antecipadas por meio da Portaria Nº 282/2010, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/06/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
 Subdefensora Pública Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 30 de Junho de 2010, licitação modalidade Tomada de Preços para Bloqueamento de Ruas.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal no horário de 07:30 às 11:30h.

Brejinho de Nazaré - To, 14 de Junho de 2010.

Miyuki Hyashida
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO.

LEI Nº 11 /93 DE 13 DE AGOSTO DE 1993

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO., no uso das suas atribuições legais, Decreta e a Câmara Municipal aprova a Seguinte Lei:

CAPITULO - I

SEÇÃO - I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPITULO - II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO - I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 29 - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO - II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETARIO

MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 30 - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal;

VII - assinar cheques com responsável pela tesouraria quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO - III

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 40 - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais de receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimônios com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar relatórios de acompanhamento de realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectadas nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor provado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação de produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO - IV

DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO - I

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 50 - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VIII, da Constituição Federal;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias das atividades econômicas, da prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força da Lei de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

Parágrafo Único - As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO - II

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 60 - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que por ventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO - III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 79 - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO - V

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO - I

DO ORÇAMENTO

Art. 80 - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentares; e os princípios da universalidade e de equilíbrio.

Parágrafo 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO - II

DA CONTABILIDADE

Art. 99 - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinentes.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feito pelo método das partidas dobradas.

Parágrafo 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

Parágrafo 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidos pela Administração e pela Legislação pertinente.

Parágrafo 3º - As demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO - VI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

SUBSEÇÃO - I

DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o Quadro de Cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de

insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de :

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no Parágrafo 1º, Art. 197, da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, de planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações de serviço de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO - II

DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de Cr\$ _____ (_____), para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do Código de Despesa 4.130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do Art. 43, Parágrafos e incisos da Lei Federal Nº 4.320/64

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário - TO, 13 de AGOSTO de 1993, 172º ano da Independência, 105º ano da República, 4º ano do Estado do Tocantins e ____ ano do Município de Centenário - TO.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em test. Unifocus da verda: Centenário-TO de 11 de 06 de 2010

Valdiléa Maria Leão Pereira

Tabellã

Unifocus
Maria Helena Soares
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



JOSÉ ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 069/2010,
DE 11 de JUNHO de 2010.**

“Designa o Secretário Municipal de Saúde como Gestora do Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/93 de 13 de agosto de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Saúde Luzinete Costa Matias como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Centenário, Estado do Tocantins.

Art. 2º - As atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e a gestão do mesmo serão de conformidade com a Lei Municipal nº 11/93 de 13 de agosto de 1993 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dez (11/06/2010).

Antonio dos Reis da Silva Figueredo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO
TOCANTINS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010**

O Município de Crixás Tocantins, através da comissão permanente de licitação, na público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de Junho de 2010, licitação modalidade Tomada de Preços para Bloqueamento de Ruas.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal no horário de 07:30 às 11:30h.

Crixas - To, 14 de Junho de 2010.

Silvanio Machado Rocha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás Tocantins, através da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar às seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL 005-2010 – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza – abertura 25/06/2010 às 11:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL 006-2010 - Aquisição de combustíveis – abertura 25/06/2010 às 16:30 horas (horário de Brasília).

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diretamente no site cidadecompras.com.br.

Silvanio Machado Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins torna público o resultado de julgamento de licitações, tendo como vencedoras as seguintes empresas: - Pregão Presencial nº 01/2010: Lotes 01, 02 e 05, Mello Papelaria e Copiadora Ltda; Lote 03 – Costa e Cia Ltda; Lote 04 – JM de Lima Distribuidora; Lote 06 – Deserto; Pregão Presencial nº 02/2010: Lote 01 - Cancelado; Lote 02, 03 e 05 - Costa e Cia Ltda; Lote 04 – Deserto e Lote 06 – Melo Papelaria e Copiadora; Pregão Presencial nº 03/2010: Lote 01 e 03 – Desafios Papelaria Ltda; Lote 02 – Mello Papelaria e Copiadora; Lote 04 e 05 – Costa e Cia Ltda; Pregão Presencial nº 04 – Lote 01, 02 e 04 – Mello Papelaria e Copiadora; Lote 03, 05 e 07 – Costa e Cia Ltda; Lote 06 – Desafios Papelaria Ltda. O pregoeiro adjudicou e o Prefeito homologou o resultado. Tudo de acordo com o registro em ata. Maiores informações com o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 11 de junho de 2010.

Jean Carlos Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A Prefeitura de Esperantina-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Esperantina, localizada na Praça Araguaia S/N CEP: 77.993-000, licitação na modalidade Tomada de Preços para o seguinte certame:

Tomada de preço: 006/2010: Que tem como objeto a Conclusão da obra da Escola Família Agrícola conforme especificação de edital, de interesse da Prefeitura Municipal de Esperantina, com data de abertura do certame TP-007/2010 para o dia 29 de junho de 2010 às 15h00min.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 09h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3475-1132.

Esperantina, 11 de junho de 2010.

MARIA ZELIENE BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – To, com fundamento na Lei nº 8.666/93, atendendo ao princípio da publicidade e legalidade, torna público a ALTERAÇÃO da data de julgamento prevista para 02/07/2010 (com publicação feita no DOE nº 3.154, de 10/06/2010), para o dia 25/06/2010, às 10:00hs, da Tomada de Preços nº 003/2010, objetivando a implantação de 12014,96m² de pavimentação de broquetes e meio fio na cidade de Pedro Afonso. Maiores informações pelo fone: (63) 3466-1220.

Pedro Afonso/To, 14 de junho de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTEALTADO
BOM JESUS****EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2010.**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus comunica a todos os interessados, que as inscrições para o concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal efetivo do poder executivo e legislativo municipal, poderão ser realizadas durante o período de 24"05"2010 à 18"06"2010, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Freire, s/n esquina com a rua Bom Jesus, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus – TO, em dias úteis no horário das 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs., e as provas irão ser realizadas no dia 18/07/2010, maiores informações podem ser obtidas através do telefone (63)3659-1317 ou no próprio local.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 14 de junho de 2010.

Comissão Especial de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**CANCELAMENTO DE AVISO DATOMADA
DE PREÇOS 04/2010**

A CPL do Município de Praia Norte -TO, comunica que não acontecerá mais a TP 04/2010, a qual aconteceria no dia 25 de junho de 2010, às 08:00h, para a AQUISIÇÃO DE 5.000,00 (cinco mil) SACOS DE CIMENTOS, DESTINADOS PARA O BLOQUETEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DESTE MUNICIPIO, publicada no DIÁRIO OFICIAL No 3.154 Ano XXII - Estado do Tocantins, quinta-feira, 10 de junho de 2010, para correções devidas no edital.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO., 14 de junho de 2010

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010**

A CPL do Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 30 de junho de 2010, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº005/2010, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DAS VIAS URBANAS DESTE MUNICIPIO, Conforme Edital. Maiores informações na à Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Praia Norte Estado do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO., 14 de junho de 2010

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, em cumprimento ao Art. 2º e Art. 3º ambos do Decreto nº 048/2010 e ainda com base no Art. 75 da Lei Municipal nº 419/2009 de 07/12/2009, vem por meio desta notificar o EX-SERVIDOR DUARTE CAMARGO SOBRINHO, portador do CPF: 382.591.761-49, quanto aos valores a serem restituídos por Vossa Senhora a Fazenda Municipal, no valor total de R\$ 3.817,66 (três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Recursos Humanos

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PABULO HALISSON GONÇALVES DE ANDRADE E OUTRO, CPF:096.362.636-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Nova aliança – Lote 07 – Zona rural – Município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Antonio Gonçalves, CPF 508.773.646-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Dona Janira – Zona rural – Município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Menezes Ravagnani CPF 085.949.898.-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Irrigação, com endereço completo na Fazenda Conquista III, Lote 09, Loteamento Tocantins e Santa Tereza, Terreno Arapoá, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 284/2001 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Souza Ltda-ME, CNPJ 11.502.872/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Cerâmica com endereço na Faz. Santa Maria, Parte do Lote 2-C, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Menezes Ravagnani CPF 085.949.898.-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Irrigação, com endereço completo na Fazenda Conquista I, Lotes 7, 8 e 1 (Remanescente), Loteamento Tocantins e Santa Tereza, Terreno Brejão, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 284/2001 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Menezes Ravagnani CPF 085.949.898.-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Irrigação, com endereço completo na Fazenda Conquista II, Lote 06, Loteamento Tocantins e Santa Tereza, Terreno Arapoá, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 284/2001 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº00.797.075/0001-45, com sede na Qd.112 Sul, Cj.10, Rua SR07, LT.09 - Setor Industrial, Palmas - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do

Tocantins – NATURATINS a LICENÇA DE PRÉVIA para a atividade de extração mineral (extração de areia e cascalho) na área de inundação da UHE-Luís E. Magalhães, margens do antigo Ribeirão Água Fria, e beneficiamento mineral no Loteamento Portos de Areia, Lote 7, Município de Palmas - TO, (DNPM: nº 864262/2001 – Fase de Requerimento de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e COEMA/TO nº07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº00.797.075/0001-45, com sede na Qd.112 Sul, Cj.10, Rua SR07, LT.09 - Setor Industrial, Palmas - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração mineral (extração de areia e cascalho) na área de inundação da UHE-Luís E. Magalhães, margens do antigo Ribeirão Água Fria, e beneficiamento mineral no Loteamento Portos de Areia, Lote 7, Município de Palmas - TO, (DNPM: nº 864262/2001 – Fase de Requerimento de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e COEMA/TO nº07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 01/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da FECOLINAS em Colinas do Tocantins – To, torna público seu interesse em adquirir combustível, para veículos dos professores da FIESC e/ou servidores da FECOLINAS, através de Processo Licitatório tipo menor preço. Os interessados deverão procurar a Comissão de Licitação da FECOLINAS em horário normal de expediente das 08:00 as 12:00h e de 14:00 as 18:00h de segunda a sexta, ou telefone (63) 3476-1607 cuja abertura está prevista para 10:00h do dia 30/06/2010.

Colinas do Tocantins – To, 14 de junho de 2010.

KATIÚSCIAALMEIDACUNHA
PRESIDENTE DA CPL